

# **RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**

**MAIO / 2017**

**CAMPO GRANDE - MS**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE  
MATO GROSSO DO SUL  
20ª REGIÃO**

**RELATÓRIO GESTÃO 2016**

- Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017, das orientações do órgão de controle interno.
- Campo Grande – MS, 2017.

---

**CORECON-MS / 20ª REGIÃO**

**MAIO DE 2017**

## **Lista de Siglas**

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CDB – Certificado de Depósito Bancário

COFECON – Conselho Regional de Economia

CORECON-MS – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DJU – Diário de Justiça da União

ENEOESTE – Encontro dos Economistas da Região Centro-oeste

FGTS – Fundo de Garantia Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

PIS – Programa de Integração Social

RECRED – Programa de Recuperação de Crédito

SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SINDECON – Sindicato dos Economistas

SISREI – Sistema de requerimento de imóveis

SPU – Superintendência Patrimonial da União

TCU – Tribunal de Contas da União

TRF – Tribunal Regional Federal



## **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Composição do Plenário do CORECON-MS 2016

Tabela 2 – Composição da Administração executiva do CORECON-MS 2016

Tabela 3 – Desempenho Orçamentário no exercício de 2016

Tabela 4 – Receitas do Exercício 2016

Tabela 5 – Despesas do Exercício 2016

Tabela 6 – Despesas por modalidade de contratação

Tabela 7 – Composição das Comissões - 2016

Tabela 8 – Despesas e Encargos com Pessoal (2016)

Tabela 9 – Força de Trabalho (Situação apurada em 31/12/16)

Tabela 10 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação apurada em (31/12/2016)

Tabela 11 – Desempenho Financeiro no exercício de 2016



## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Comportamento das Receitas no período entre 2014-2016

Gráfico 2 – Comportamento das Despesas no período entre 2014-2016

Gráfico 3 – Desempenho Financeiro entre 2014 - 2016



## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Organograma do CORECON-MS em 2016

Figura 2 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Exercício 2016)

Figura 3 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Exercício 2016)

Figura 4 – Composição da Estrutura de Governança do CORECON-MS (2016)

Figura 5 – Balancete Analítico de Verificação – 2016

Figura 6 – Balanço Patrimonial – 2016

Figura 7 – Balanço Patrimonial Comparado – 2016

Figura 8 – Balanço Financeiro – 2016

Figura 9 – Balanço Orçamentário – 2016

Figura 10 – Balanço Orçamentário – 2016



## SUMÁRIO

|      |  |    |
|------|--|----|
| 1.   | APRESENTAÇÃO.....  | 9  |
| 2.   | VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....  | 10 |
| 2.1. | Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade..... | 10 |
| 2.2. | Organograma .....  | 12 |
| 3.   | PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....   | 15 |
| 3.1. | Planejamento organizacional .....  | 15 |
| 3.2. | Descrição sintética dos objetivos do exercício .....   | 15 |
| 3.3. | Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....             | 16 |
|      | Fiscalização do exercício da profissão do Economista .....   | 16 |
|      | Valorização da Profissão do Economista .....   | 16 |
|      | Capacitação e Mercado de Trabalho .....  | 17 |
|      | Parcerias Institucionais .....   | 17 |
|      | Responsabilidade Social .....  | 18 |
|      | Aproximação com as Instituições de Ensino Superior. ....   | 18 |
| 3.4. | Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos                           | 18 |
| 3.5. | Desempenho Orçamentário.....   | 21 |
|      | Informações sobre a realização das receitas .....  | 22 |
|      | Informações sobre a execução das despesas.....   | 26 |
| 3.6. | Desempenho Operacional .....   | 30 |
| 4.   | GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS .....  | 32 |
| 4.1. | Descrição da estrutura de Governança.....  | 32 |
| 4.2. | Informações sobre os dirigentes e colegiados.....  | 33 |
| 5.   | ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....  | 40 |



|  |    |
|--|----|
| 5.1. Gestão de pessoas .....   | 40 |
| Estrutura do pessoal da unidade: .....   | 40 |
| Demonstrativo das despesas com o pessoal .....   | 40 |
| 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....  | 43 |
| 7. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO .....  | 44 |
| 7.1. Informações Contábeis .....   | 45 |
| Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do<br>patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos ..... | 45 |
| Mensuração e avaliação dos ativos.....   | 45 |
| Mensuração e avaliação dos passivos.....   | 45 |
| Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....   | 45 |
| 7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas .....   | 45 |
| 7.3. Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro 2016. ....  | 56 |
| Contexto Operacional.....  | 56 |
| Diretrizes Contábeis .....   | 56 |
| Práticas contábeis .....   | 57 |
| Resultado orçamentário .....   | 58 |
| Resultado Financeiro .....   | 58 |
| Patrimônio Líquido.....  | 59 |
| Transações entre partes relacionadas.....  | 59 |



## 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, por ser uma autarquia federal, tem obrigação legal de tornar públicas suas realizações e a aplicação dos seus créditos orçamentários e recursos financeiros, através do relatório de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes, entre a classe dos economistas e, principalmente, à sociedade na qual está inserida.

Este relatório de gestão foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017.

Em atendimento às referidas legislação, que versam sobre a prestação de contas das instituições públicas federais, frisa-se que a preservação da ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional na área de economia e finanças, conjuntamente com a responsabilidade social constituíram-se eixos norteadores de gestão do CORECON-MS, com vistas em tornar mais eficiente a defesa da sociedade contra a falta de ética profissional e contra pessoas inabilitadas para o exercício da profissão de Economista.

O CORECON-MS vem intensificando ações perante a sociedade a fim de conscientização sobre a importância e necessidade do profissional Economista. Este processo se faz necessário em vista do atual quadro de crise econômica do país e da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência são condições necessárias para a retomada do desenvolvimento e proteção da sociedade.

Por fim, o presente relatório traduz a síntese da gestão, cuja apreciação permite o conhecimento e análise do desempenho gerencial do CORECON-MS no exercício de 2016.



## 2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### 2.1. Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, Autarquia Federal, criada em 11 de março de 1981, instituída pela Lei 1.411/51 e regulamentada pelo Decreto 31.794/52, tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças e, possui sua estrutura pautada na Resolução 1.851/2011, Resolução 1.853/2011, Resolução nº 1.841/2010 e Regimento Interno.

O CORECON-MS, criado por lei federal, recebeu, por outorga, a titularidade do serviço público de fiscalização da profissão do Economista, atividade típica da Administração Pública possuindo, então, patrimônio próprio, especificidade de ação, autonomia de gestão e personalidade jurídica de direito público, seu dever-poder de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam, competência regulamentar, controle do acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal, as anuidades. As razões que justificam a competência regulamentar dos conselhos de fiscalização profissional são fundadas, por vezes, nas questões de segurança social, outras vezes em decorrência da proteção de valores como a vida, a integridade, e saúde da coletividade. Outras vezes, ainda, são fundadas nas questões relacionadas ao patrimônio e investimento das populações ou à construção dos sistemas econômico-financeiros, e à utilização da técnica econômica para a racionalidade econômica, ou para a produção sustentável da vida no País e no Planeta. Daí o caráter público-estatal da fiscalização do exercício profissional para proteção da sociedade. Daí seus fundamentos na Constituição Federal, conforme Artigo 5º, inciso XIII, Artigo 21, inciso XXIV, Artigo 22, inciso XVI, Artigo 37, inciso XXII e Artigo 149.

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta



consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98).

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b) Fiscalizar a profissão de economista;
- c) Expedir as carteiras profissionais;
- d) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e) Impor as penalidades previstas na lei;
- f) Elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

São ainda atribuições dos CORECONS:

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50).



Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

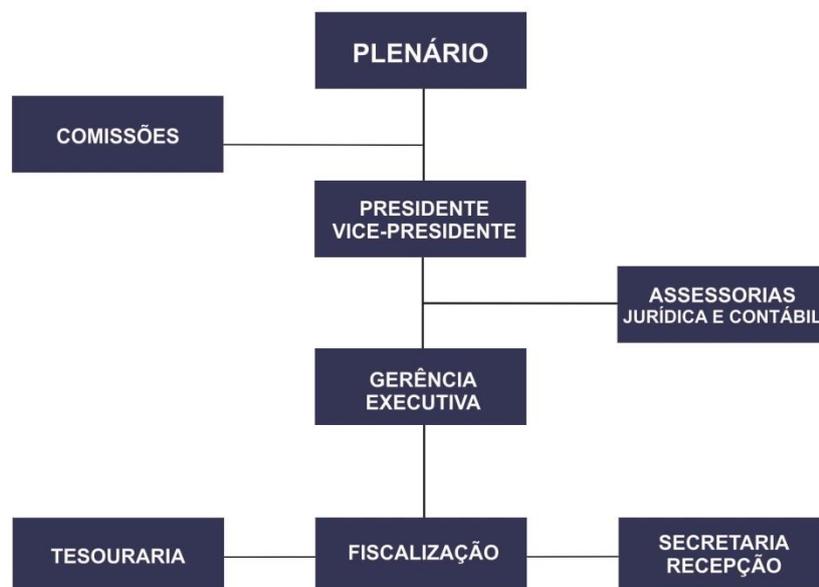
Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral Altera os dispositivos da Lei nº **1.411, de 13.08.1951**.

## **2.2. Organograma**

O CORECON-MS é constituído:

- a) de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentares baixada pelo Conselho Federal de Economia.
- b) da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.



**Figura 1** – Organograma do CORECON-MS em 2016


A seguir, apresenta-se a composição dos membros do Plenário e da administração executiva do CORECON-MS:

**Tabela 1** – Composição do Plenário do CORECON-MS 2016

| 1º Terço (2014-2016)   |                           |
|------------------------|---------------------------|
| Efetivos               | Suplentes                 |
| Enrique Duarte Romero  | Alexandre Souza Correa    |
| José Áureo M. Torres   | Nilton Pires dos Santos   |
| Thales de Souza Campos | Volmir Meneguzzo          |
| 2º Terço (2015-2017)   |                           |
| Cleiton Ferreira Lopes | Ademir Cavalheiro Leite   |
| Dílson Tadeu Auerswald | Isabella F. de Carvalho   |
| Diogo Costa da Silva   | Raul Assef Castelão       |
| 3º Terço (2016-2018)   |                           |
| Hudson Garcia da Silva | Ademar Ângelo de Carvalho |
| Juan Carlos A. Vidal   | Adriana Mascarenhas       |
| Ronan Xavier Machado   | Regina Pazeão Marson      |



**Tabela 2** – Composição da Administração executiva do CORECON-MS 2016

|   |  |
|---|--|
| <b>Presidente</b>                                   |  |
| Thales de Souza Campos                              |  |
| <b>Vice-presidente</b>                              |  |
| Enrique Duarte Romero                               |  |
| <b>Gerente Executiva</b>                            |  |
| Gleidy Guimarães Godinho                            |  |
| <b>Assessoria Jurídica</b>                          |  |
| Roberto Cunha                                       |  |
| <b>Assessoria Contábil</b>                          |  |
| Roberto Amorim                                      |  |
| <b>Estagiários</b>                                  |  |
| Daniel Vasconcelos de Oliveira<br>(2º Semestre)     | Laura Nantes Fonseca<br>(2º Semestre)    |
| Pedro Henrique da Silva M. Pereira<br>(1º Semestre) | Allison Gonçalves Uzêda<br>(1º Semestre) |



### **3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

#### **3.1. Planejamento organizacional**

As atividades de gestão e trabalho para o ano de 2016 deram continuidade ao projeto de valorização da profissão do Economista, reflexos dos encaminhamentos da Semana de Economia 2014 e 2015. Neste sentido visamos à busca do maior conhecimento sobre a natureza do exercício profissional e do mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social. Dando continuidade nas ações já realizadas em 2014 e 2015 e dentro de discussões dos eventos realizados pelo CORECON em Mato Grosso do Sul, com conselheiros e economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma prática e objetiva, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Fiscalização do exercício da profissão do Economista;
2. Valorização da profissão do Economista;
3. Capacitação e Mercado de Trabalho;
4. Parcerias Institucionais;
5. Responsabilidade Social;
6. Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.

#### **3.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O Conselho Regional de Economia tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças no Estado de Mato Grosso do Sul, assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor.



### **3.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.**

#### **Fiscalização do exercício da profissão do Economista**

As propostas abaixo assinaladas foram elaboradas pelo departamento de Fiscalização da Profissão, e foram integralmente incluídas no presente plano de gestão.

**Ação 1** - Realizar oficinas, apresentando o novo enfoque e os principais instrumentos de trabalho da fiscalização, de acordo com a Consolidação Profissional do Economista, para o público interno: Conselheiros e funcionários. Essa etapa somente será desenvolvida com a contratação de um novo Fiscal para o CORECON-MS.

**Ação 2** - Realizar palestras nas Universidades e Entidades de classe, explicando as possibilidades da profissão e o trabalho de fiscalização do Conselho, distribuindo as cartilhas explicativas do COFECON sobre o tema.

**Ação 3** - Retomar as atividades de esclarecimento da legislação existente com os órgãos do poder público estadual, municipal e instituições financeiras, com o intuito de fortalecer o trabalho da fiscalização indireta.

**Ação 4** – Atualização das informações do Departamento de Fiscalização: atualizar informações de cadastro no SISCAFW e o cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas no site.

**Ação 5** – Diminuir o índice de inadimplência de Pessoas Físicas e Jurídicas através do Programa de Recuperação de Crédito (RECRED).

#### **Valorização da Profissão do Economista**

O CORECON/MS propôs a intensificação de ações perante a sociedade buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e da necessidade do profissional economista. Este processo se faz necessário em vista da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem trazendo graves consequências para a profissão dos economistas.

A atuação dos profissionais vem cerceando espaços onde o profissional economista tinha domínio conforme atribuições, colocando importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e consequente valorização da profissão.



- Realizações de palestras nas Universidades em cursos de Economia e dias de orientação profissional aos Economistas das diversas regiões do Estado;
- Realização de atividades de evidência dos profissionais Economistas no mercado.
- Promoção da Semana de Economia 2016, com o objetivo de divulgar e fortalecer a atuação profissional do economista na sociedade (setor público e privado) e promover, para a sociedade em geral, um ambiente importante para discussões sobre o desenvolvimento nacional e regional, além da entrega de prêmios e homenagens a profissionais, estudantes e personalidades com atuação de destaque na área da economia.
- Comemoração dos 35 anos da fundação do CORECON-MS;
- Proposta de consolidação da Casa do Economista de Mato Grosso do Sul a fim de consolidar a identidade do CORECON-MS.
- Elaborar o projeto “CORECON/MS nas redes sociais”, proposta de participação do CORECON/MS nas redes sociais como Facebook, Twitter e LinkedIn.

### **Capacitação e Mercado de Trabalho**

O mercado de trabalho mais exigente e diversificado, traduz uma necessidade a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade. Com isso o CORECON/MS busca intensificar as parcerias com Entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento. A criação da Comissão de eventos e capacitação do CORECON/MS foi consolidada visando este fortalecimento. Sendo uma de suas prioridades, identificar e estimular a discussão sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Neste sentido, serão propostas e incentivadas à realização de painéis, palestras e cursos nas diferentes áreas da economia.

### **Parcerias Institucionais**

Manter e ampliar a integração do CORECON/MS com outras Instituições que também tenham representatividade e importância na sociedade, buscando a valorização e melhor divulgar a profissão. Diante disso, estabelecer termos de parceria e/ou convênios para consolidar a atuação do Profissional economista nas suas áreas de atuação.



### **Responsabilidade Social**

A Semana de Economia, além de divulgar a profissão e a importância da classe, ajuda a conscientizar cidadãos sobre educação financeira, debater a conjuntura econômica do Brasil, disseminar a Economia de uma maneira dinâmica e desmistificada a estudantes do Ensino Médio, atender demandas básicas de pessoas carentes, fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho e promover ações de relevância socioeconômica, gerando impactos positivos para sociedade.

A Responsabilidade Social foi o tema abordado durante a Semana de Economia 2016, com projeto de realização de uma Feira de Educação Financeira para a população e um convênio de reorganização e planejamento entre CORECON-MS e Asilo São João Bosco.

### **Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.**

Com o intuito de implementar programas e ações voltados aos estudantes de economia para que eles entendam o papel do CORECON, bem como promover as atividades do conselho junto aos estudantes e vice-versa. O CORECON Jovem MS, criado em 2014 e formado por acadêmicos dos cursos de Economia das instituições de ensino do Estado, é o elo do CORECON-MS com os acadêmicos, promovendo a interação dos acadêmicos com o mercado de trabalho através de projetos, palestras e eventos promovidos entre as entidades envolvidas.

### **3.4. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

As propostas referentes ao planejamento organizacional foram desenvolvidas de forma prática e objetiva. Sobre as ações de fiscalização do exercício da profissão do Economista, destacamos a fiscalização interna realizada por meio de pesquisas pela internet (*Google, Facebook, LinkedIn* e etc.) pelos Conselheiros e funcionários. Foram realizadas palestras nas Universidades voltadas aos estudantes de economia para que eles entendam o papel do Sistema COFECON/CORECONs e o mercado de trabalho do Economista, através de cartilhas informativas (“*O que faz um Economista?*”, “*Economia: uma profissão repleta de oportunidades.*”, “*Vamos falar de amor? E até de*



*Economia...*” e “*Educação Financeira*”). Em relação ao esclarecimento da legislação do Economista com os órgãos públicos, foram realizados diálogos com o Tribunal de Contas do Estado para contemplar a profissão de Economista no rol de formação de nível superior para ocupar o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, por apresentar formação e capacidade técnica para exercer o cargo. Sobre a atualização das informações do departamento de fiscalização, foram atualizados dados (endereço residencial, telefone e etc.) de diversos profissionais e Empresas registrados no SISCAFW, porém com dificuldade de atualizar dados de profissionais inadimplentes. Com o objetivo de diminuir o índice de inadimplência de Pessoa Física e Jurídica, foi dado continuidade no Programa de Recuperação de Crédito (RECRED), instituído pelo Conselho Federal de Economia conforme estabelecido pela Resolução Nº 1.923, de 30 de janeiro de 2016, e a intensificação de cobranças.

Buscando a intensificação de ações perante a sociedade e a valorização do profissional, foram desenvolvidas atividades para conscientizar sociedade sobre a importância do Economista. A Promoção da Semana de Economia 2016, realizada em agosto, com o objetivo de divulgar e fortalecer a atuação profissional do economista na sociedade (setor público e privado) e promover, para a sociedade em geral, um ambiente importante para discussões sobre o desenvolvimento nacional e regional. Com o tema sobre “Responsabilidade Social”, a Semana de Economia 2016 abordou assuntos sobre Educação Financeira através de cartilha informativa e uma feira realizada em um Shopping da cidade, e a elaboração de um trabalho social de reestruturação do Asilo São João Bosco. Dentro da proposta de valorização profissional, foram entregues, na Semana de Economia 2016 prêmios e homenagens a Economistas (Comenda Adam Smith e Troféu Mérito Econômico), estudantes (Troféu Jovem Economista e Melhores Monografias) e personalidades (Comenda Guaicurus) com atuação de destaque na área da economia.

A interiorização do CORECON-MS foi um marco importante em 2016, buscando um maior fortalecimento do profissional Economista no interior do Estado. Foram realizadas atividades paralelas da Semana de Economia 2016 e Sessões Plenárias nos municípios de Corumbá e Dourados. Outro evento importante em 2016 foi a comemoração dos 35 anos da fundação do CORECON-MS, em 11 de março, que contou com uma palestra e coquetel, no auditório do SEBRAE-MS, bem como o



oferecimento de um mini curso sobre Perícia Econômico-Financeira para os acadêmicos no dia seguinte, no CORECON-MS.

A proposta de consolidação da Casa do Economista de Mato Grosso do Sul foi alicerçada nas buscas de anos anteriores em consolidar a identidade do CORECON-MS. O dinheiro para aquisição da nova sede encontra-se aplicado, para um momento oportuno de compra. Continuamos com aluguel de um imóvel com preço acessível, ótima localização e de fácil acesso. Em janeiro de 2016, teve início o projeto para aquisição da sede do CORECON-MS, através do cadastro no SISREI (Sistema de requerimento de imóveis), em negociação com a SPU-MS (Superintendência Patrimonial da União).

Em relação à capacitação e mercado de trabalho para os profissionais Economistas e Acadêmicos, em 2016 foram realizados em parceria com o Sindicato dos Economistas(SINDECON), dois importantes cursos de qualificação profissional: curso de Matemática Financeira com a utilização da HP – 12C e curso de Perícia e Assistência Técnica Judicial na Área trabalhista.

Sobre as parcerias institucionais, foram firmados os seguintes convênios:

- Manutenção do convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), com objeto de parceria no cadastro de Consultoria e Consultores responsáveis pela elaboração e apresentação de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro.

- Convênio de Responsabilidade Social entre CORECON-MS e Asilo São João Bosco, com o objetivo de estabelecer um processo de reorganização e planejamento a curto, médio e longo prazo.

- Convênio com o Sindicato dos Economistas de Mato Grosso do Sul (SINDECON-MS), com o objetivo de realização conjunta de cursos, palestras, eventos, workshops e demais atividades desta natureza.

- Termo de cooperação entre CORECON-MS e Observatório Social de Campo Grande, com o objetivo de esforços visando à difusão de informações econômico-sociais relativa a gestão pública, e a forma que vem sendo aplicados os recursos públicos, maximizando o conhecimento acerca da administração pública, não só entre



os economistas e acadêmicos de ciências econômicas, como também a sociedade em geral.

Ações voltadas aos estudantes de economia foram adotadas em conjunto com o CORECON Jovem MS. Ocorreram palestras de conscientização do mercado de trabalho do Economista e o papel do Sistema COFECON/CORECONs nas Universidades. Participação de membros do CORECON Jovem nas Sessões Plenárias na sede do CORECON-MS e no interior do Estado. Realização da 1º Gincana Estadual de Economia, na sede do CORECON-MS, onde os vencedores participaram da Gincana Nacional de Economia, em Natal-RN. Participação de acadêmicos nos projetos e estágios oferecidos pelo conselho.

Por fim, como uma das diretrizes de aperfeiçoamento do setor de Tecnologia da Informação (TI) e modernização da estrutura administrativa do Sistema COFECON/CORECONs, foi expandida a realização da votação eletrônica, bem como adotada pelo CORECON-MS em 2016.

### 3.5. Desempenho Orçamentário.

Em termos gerais, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, aprovada e homologada pelo COFECON (Deliberação Nº 4.837, 30 de novembro de 2015), foram aderentes às necessidades do Conselho ao longo do ano. Não houve, durante o exercício de 2016, ajustes na programação orçamentária.

**Tabela 3** – Desempenho Orçamentário no exercício de 2016

|                 | <b>Orçada</b>  | <b>Exercício</b> |
|-----------------|----------------|------------------|
| <b>Receitas</b> | R\$ 518.140,72 | R\$ 324.497,98   |
| <b>Despesas</b> | R\$ 518.140,72 | R\$ 313.866,81   |
| <b>Saldo</b>    | 0              | R\$ 10.631,17    |

Fonte: CORECON-MS

A tabela 3 apresenta o desempenho orçamentário do Conselho no exercício de 2016, trazendo uma comparação entre as receitas e despesas orçadas e realizadas. As receitas e despesas no período em análise foram orçadas em R\$ 518.140,72. Porém, as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 324.497,98, sendo o suficiente para realização



satisfatória das despesas que totalizaram R\$ 313.866,81, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades do CORECON-MS.

### **Informações sobre a realização das receitas**

A principal fonte de receita do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas registrados, sendo que, do total arrecadado 20% é destinado ao COFECON.

**Tabela 4 – Receitas do Exercício 2016**

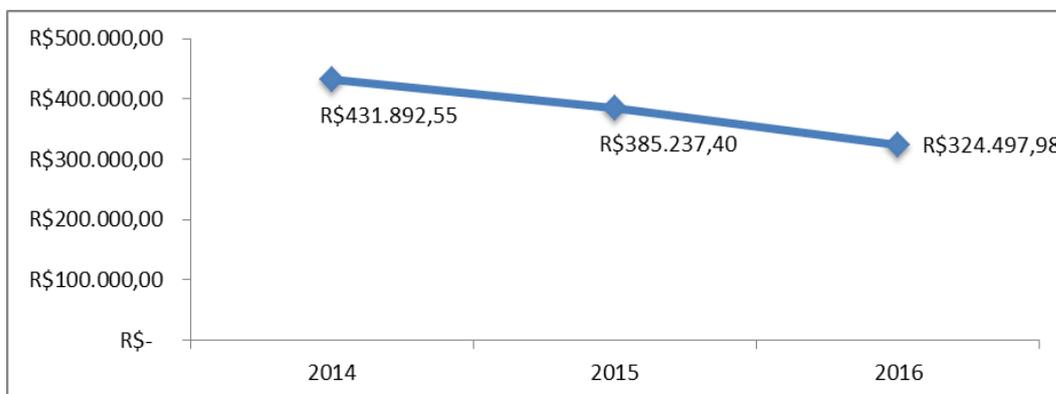
|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Receitas Correntes                 | R\$ 324.497,98 |
| Contribuições Sociais              | R\$ 240.887,36 |
| Anuidades do Exercício             | R\$ 171.261,29 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores | R\$ 69.626,07  |
| Receita Patrimonial                | R\$ 38.659,93  |
| Receitas Imobiliárias              | R\$ 350,00     |
| Receitas de Valores Mobiliários    | R\$ 38.309,93  |
| Rendas de Serviços Administrativos | R\$ 12.576,38  |
| Outras Receitas Correntes          | R\$ 32.374,31  |

Na tabela 4 é apresentada as receitas totais arrecadadas durante o exercício de 2016. O total arrecadado foi de R\$ 324.497,98, sendo 74% oriundas das contribuições sociais que somaram o valor de R\$ 240.887,36. As contribuições sociais são discriminadas em Anuidades do Exercício, representando as contribuições arrecadas no exercício em análise, e Anuidades de Exercícios Anteriores, representando as anuidades renegociadas de exercícios anteriores através do Programa de Recuperação de Crédito (RECRED), obtendo valores, respectivamente, de R\$ 171.261,29 e R\$ 69.629,07. O RECRED foi instituído pelo COFECON no intuito de estimular os profissionais e empresas registrados a quitarem dívidas referentes às anuidades em atraso e consequentemente a diminuição do quadro de inadimplência existente no sistema COFECON/CORECONs, representando uma ótima oportunidade para o profissional inadimplente e para o próprio conselho em recuperar receita. Na Receita Patrimonial, foram arrecadadas receitas provenientes do aluguel do auditório do CORECON-MS no valor de R\$ 350,00 (Receitas Imobiliárias) e receitas decorrentes dos juros de aplicações financeiras em título de renda CDB no valor de R\$ 38.309,93 (Receitas Mobiliárias). As receitas resultantes de serviços administrativos como taxas expedição de carteiras, registro e emolumentos totalizaram R\$ 12.576,38. Outras Receitas Correntes



compreendem receitas oriundas de multas, juros e atualização monetária das anuidades e renegociações, alcançaram o valor de R\$ 32.374,31.

**Gráfico 1** – Comportamento das Receitas no período entre 2014-2016



Fonte: CORECON-MS

O gráfico 1 representa o comportamento das receitas do Conselho nos períodos de 2014, 2015 e 2016. Apesar do gráfico 1 demonstrar uma trajetória de queda nas receitas do Conselho no período em análise, a alta arrecadação em 2014 (R\$ 431.892,55) é explicada pela realização do evento “X *ENEOESTE*” (Encontro dos Economistas da Região Centro-Oeste), impulsionada pelos patrocínios. No exercício de 2015, sem a realização de eventos de grande porte, a arrecadação não atinge os níveis do exercício anterior, fechando o ano com o valor de R\$ 385.237,40. Já no exercício de 2016, com o agravamento da crise econômica e política no país que ocasionou uma queda real do poder aquisitivo da população, via inflação, refletiram em uma pequena perda de receita no período. Tal fato pode ser comprovado pelo aumento do número de profissionais registrados inadimplentes de 398, em 2015, para 425, em 2016.



**Figura 2 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Exercício 2016)**
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS**
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

| <b>Receita</b>                              | <b>Orçada</b> | <b>Arrec. Per.</b> | <b>Exercício</b> | <b>Diferença</b> |
|---|---------------|--------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES                          | 528.140,72 -  | 324.497,98 -       | 324.497,98 -     | 203.642,74 -     |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                    | 441.140,72 -  | 240.887,36 -       | 240.887,36 -     | 200.253,36 -     |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                       | 441.140,72 -  | 240.887,36 -       | 240.887,36 -     | 200.253,36 -     |
| Outras Contribuições Sociais                | 441.140,72 -  | 240.887,36 -       | 240.887,36 -     | 200.253,36 -     |
| Anuidades do Exercício                      | 411.140,72 -  | 171.261,29 -       | 171.261,29 -     | 239.879,43 -     |
| Pessoas Físicas                             | 380.413,43 -  | 161.542,08 -       | 161.542,08 -     | 218.871,35 -     |
| Pessoas Jurídicas                           | 30.727,29 -   | 9.719,21 -         | 9.719,21 -       | 21.008,08 -      |
| Anuidades de Exercícios Anteriores          | 30.000,00 -   | 69.626,07 -        | 69.626,07 -      | 39.626,07+       |
| Pessoas Físicas                             | 20.000,00 -   | 59.887,84 -        | 59.887,84 -      | 39.887,84+       |
| Pessoas Jurídicas                           | 10.000,00 -   | 9.738,23 -         | 9.738,23 -       | 261,77 -         |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 30.000,00 -   | 38.659,93 -        | 38.659,93 -      | 8.659,93+        |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                       | 0,00 -        | 350,00 -           | 350,00 -         | 350,00+          |
| Aluguéis                                    | 0,00 -        | 350,00 -           | 350,00 -         | 350,00+          |
| RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS              | 30.000,00 -   | 38.309,93 -        | 38.309,93 -      | 8.309,93+        |
| Caderneta de Poupança                       | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| Juros                                       | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| Atualização Monetária                       | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| Títulos de Renda                            | 30.000,00 -   | 38.309,93 -        | 38.309,93 -      | 8.309,93+        |
| Juros                                       | 30.000,00 -   | 38.309,93 -        | 38.309,93 -      | 8.309,93+        |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS                | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                        | 11.000,00 -   | 12.576,38 -        | 12.576,38 -      | 1.576,38+        |
| RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS          | 8.000,00 -    | 12.576,38 -        | 12.576,38 -      | 4.576,38+        |
| Rendas de Emolumentos com a Inscrição       | 5.000,00 -    | 0,00 -             | 0,00 -           | 5.000,00 -       |
| Pessoas Físicas                             | 3.500,00 -    | 0,00 -             | 0,00 -           | 3.500,00 -       |
| Pessoas Jurídicas                           | 1.500,00 -    | 0,00 -             | 0,00 -           | 1.500,00 -       |
| Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras | 0,00 -        | 2.299,85 -         | 2.299,85 -       | 2.299,85+        |
| Pessoas Físicas                             | 0,00 -        | 2.299,85 -         | 2.299,85 -       | 2.299,85+        |
| Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões | 3.000,00 -    | 10.276,53 -        | 10.276,53 -      | 7.276,53+        |
| Pessoas Físicas                             | 2.000,00 -    | 5.573,53 -         | 5.573,53 -       | 3.573,53+        |
| Pessoas Jurídicas                           | 1.000,00 -    | 4.703,00 -         | 4.703,00 -       | 3.703,00+        |
| Rendas de Outros Serviços Prestados         | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| Tipo de Serviço Prestado                    | 0,00 -        | 0,00 -             | 0,00 -           | 0,00 -           |
| Pessoa Física                               | 3.000,00 -    | 0,00 -             | 0,00 -           | 3.000,00 -       |
| Pessoa Física                               | 3.000,00 -    | 0,00 -             | 0,00 -           | 3.000,00 -       |



|   |             |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>                   | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>         | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades          | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências ou Auxílios da União               | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências de Outras Entidades Públicas       | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>         | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências dos Estados                        | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências dos Municípios                     | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>    | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências de Entidades Sindicais             | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências de Outras Entidades Privadas       | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>                  | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Transferências de Pessoas Físicas                 | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                  | 46.000,00 - | 32.374,31 - | 32.374,31 - | 13.625,69 - |
| <b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>                     | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão</b> | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoas Físicas                                   | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoas Jurídicas                                 | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Juros de Mora</b>                              | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoas Físicas                                   | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoas Jurídicas                                 | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>                | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Indenizações                                      | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Restituições                                      | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita da Dívida Ativa</b>                    | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dívida Ativa em Fase Administrativa               | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dívida Ativa em Fase Executiva                    | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Dívida Ativa em Fase Executiva</b>             | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Anuidades, Multas e Juros                         | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>                          | 46.000,00 - | 32.374,31 - | 32.374,31 - | 13.625,69 - |
| Multas s/ Anuidades                               | 1.000,00 -  | 1.453,26 -  | 1.453,26 -  | 453,26+     |
| Juros de Mora s/Anuidade                          | 15.000,00 - | 17.756,27 - | 17.756,27 - | 2.756,27+   |
| Atualização Monetária s/Anuidades                 | 0,00 -      | 8.164,78 -  | 8.164,78 -  | 8.164,78+   |
| Saldo de Exercício Anterior                       | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita com Convênio SEPROTUR 2014                | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas Diversas</b>                   | 30.000,00 - | 5.000,00 -  | 5.000,00 -  | 25.000,00 - |
| Receita com Cursos e Treinamentos                 | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita com Publicidade                           | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Patrocínio                            | 30.000,00 - | 0,00        | 0,00        | 30.000,00 - |
| Receita de Repasse Cofocon                        | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas com Taxas de Inscrição CBE               | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Repasse Corecon                        | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita com Taxa Inscrição ENOEXTE 2014           | 0,00 -      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras  | 0,00 -      | 5.000,00 -  | 5.000,00 -  | 5.000,00+   |



|   |                     |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL                             | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                            | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                   | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Operações de Crédito Internas                   | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                               | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                        | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Títulos de Renda                   | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Outros Bens Móveis                 | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                       | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Prédios                            | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Terrenos                           | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Outros Bens Imóveis                | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                     | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS      | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Outras Amort de Empréstimos Ent Públicas        | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                       | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS              | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transf ou Auxílio da União                      | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transf. de Outras Entidades Públicas            | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS              | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transferências dos Estados                      | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transferência dos Municípios                    | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS                | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transf ou Auxílio das Ent. Sindicais            | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transf ou Auxílio Outras Ent Privadas           | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS                       | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Transf ou Auxílio de Pessoas Físicas            | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                      | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Saldo de Exercícios Anteriores                  | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS RECEITAS                                 | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Receitas de Capital não Classificadas           | 0,00 -              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Total Executado a Maior                         |                     |                     |                     | 74.498,46           |
| Total Executado a Menor                         |                     |                     |                     | 278.141,20          |
| <b>Total:</b>                                   | <b>528.140,72 -</b> | <b>324.497,98 -</b> | <b>324.497,98 -</b> | <b>203.642,74 -</b> |

### Informações sobre a execução das despesas

A seguir, apresentam-se tabelas com as principais rubricas das despesas do Conselho e as despesas por modalidade de contratação:

**Tabela 5 – Despesas do Exercício 2016**

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Despesas correntes               | R\$ 313.866,81 |
| Despesas de Custeio              | R\$ 257.700,18 |
| Despesas com pessoal             | R\$ 95.222,97  |
| Material de consumo              | R\$ 8.709,59   |
| Serviços de terceiros e encargos | R\$ 153.767,62 |
| Transferências correntes         | R\$ 56.166,63  |
| Cota-parte do COFECON            | R\$ 56.166,63  |

Fonte: CORECON-MS



A tabela 5 apresenta as despesas totais do CORECON-MS no exercício de 2016. Representada por duas principais rubricas: Despesas de custeio (R\$ 257.700,18) e Transferência correntes (R\$ 56.166,63). As Despesas de custeio são compostas pelas Despesas com Pessoal (R\$ 95.222,97), Material de Consumo (R\$ 8.709,59) e Serviços de Terceiros e Encargos (R\$ 153.767,62). Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% foram repassados ao COFECON, representado pela Cota-parte (R\$ 56.166,63).

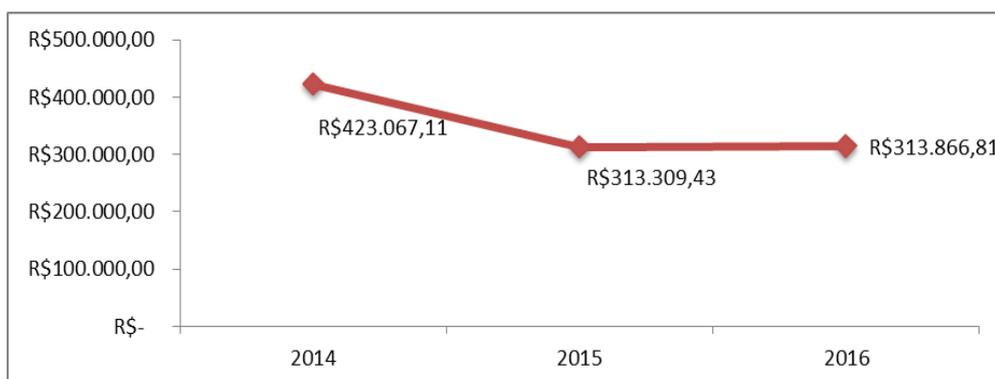
**Tabela 6 – Despesas por modalidade de contratação**

|                          | <b>2015</b>           | <b>2016</b>           |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dispensa                 | R\$ 55.705,12         | R\$ 52.444,02         |
| Inexigibilidade          | R\$ 181.490,39        | R\$ 176.061,64        |
| Concurso, RDC e Consulta |                       |                       |
| Convite                  |                       |                       |
| Tomada de Preços         | R\$ 76.113,92         | R\$ 85.361,15         |
| Concorrência, Leilão     |                       |                       |
| Pregão / suprimentos     |                       |                       |
| <b>Total</b>             | <b>R\$ 313.309,43</b> | <b>R\$ 313.866,81</b> |

Fonte: CORECON-MS

A tabela 6 representa as Despesas por modalidade de contratação. A modalidade Dispensa representa as contas de luz, água, telefone, copa cozinha, material e limpeza e outros. A modalidade Inexigibilidade é composta pelo custeio em cursos, repasse ao COFECON, despesas com o pessoal e encargos. Já a modalidade Tomada de preços refere-se aos gastos com Assessoria jurídica, Assessoria contábil e outros serviços de empresas. Comparado os exercícios de 2015 e 2016, os valores em cada modalidade não sofreram variações expressivas, fechando aproximadamente iguais as despesas.

**Gráfico 2 – Comportamento das Despesas no período entre 2014-2016**



Fonte: CORECON-MS



O gráfico 2 apresenta o comportamento das despesas do Conselho entre os períodos de 2014, 2015 e 2016. A variação das despesas de 2015 para 2016 não foi relevante, mantendo-se em um valor aproximadamente igual. A maior queda nas despesas, de 2014 para 2015, pode ser explicada pela realização do evento “X *ENEOSTE*” (Encontro dos Economistas da Região Centro-Oeste), conforme citado anteriormente no tópico da realização das receitas.

**Figura 3 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Exercício 2016)**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**

**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

| <b>Despesa</b>                           | <b>Orçada</b> | <b>Exec. Per.</b> | <b>Exercício</b> | <b>Diferença</b> |
|--|---------------|-------------------|------------------|------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                | 518.140,72+   | 313.866,81+       | 313.866,81+      | 204.273,91+      |
| <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>               | 424.512,58+   | 257.700,18+       | 257.700,18+      | 166.812,40+      |
| <b>DESPESAS DE PESSOAL</b>               | 174.956,50+   | 95.222,97+        | 95.222,97+       | 79.733,53+       |
| <b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>           | 85.500,00+    | 40.104,51+        | 40.104,51+       | 45.395,49+       |
| Salários                                 | 71.931,61+    | 30.008,12+        | 30.008,12+       | 41.923,49+       |
| 13º Salário                              | 6.412,50+     | 2.940,50+         | 2.940,50+        | 3.472,00+        |
| Indenizações Trabalhistas                | 2.290,60+     | 2.290,60+         | 2.290,60+        | 0,00             |
| Gratificações                            | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Anuênio                                  | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Abono Constitucional de Férias           | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Rescisão                                 | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Férias                                   | 4.865,29+     | 4.865,29+         | 4.865,29+        | 0,00             |
| Outras Vantagens                         | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| <b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>                | 58.961,50+    | 36.748,48+        | 36.748,48+       | 22.213,02+       |
| Abono Pecuniário de Férias               | 2.137,50+     | 0,00              | 0,00             | 2.137,50+        |
| Diárias de Funcionários                  | 200,00+       | 0,00              | 0,00             | 200,00+          |
| Diárias de Conselheiros                  | 16.560,00+    | 16.560,00+        | 16.560,00+       | 0,00             |
| Diárias de Convidados e Palestrantes     | 2.500,00+     | 0,00              | 0,00             | 2.500,00+        |
| Gratificação p/ Serviços Extraordinários | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Vale Transporte                          | 13.759,52+    | 2.104,00+         | 2.104,00+        | 11.655,52+       |
| Vale Refeição                            | 2.400,00+     | 1.750,00+         | 1.750,00+        | 650,00+          |
| Vale Alimentação                         | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Assistencia Médica (UNIMED)              | 2.400,00+     | 0,00              | 0,00             | 2.400,00+        |
| Assessoria da Presidência                | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Despesas com Hospedagens                 | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Despesas com Viagens                     | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| Despesa com Estagiário                   | 16.334,48+    | 16.334,48+        | 16.334,48+       | 0,00             |
| Outras Despesas Variáveis                | 2.670,00+     | 0,00              | 0,00             | 2.670,00+        |
| <b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>              | 30.495,00+    | 18.369,98+        | 18.369,98+       | 12.125,02+       |
| <b>I N S S</b>                           | 22.800,00+    | 12.208,00+        | 12.208,00+       | 10.592,00+       |
| <b>F G T S</b>                           | 6.840,00+     | 5.806,21+         | 5.806,21+        | 1.033,79+        |
| Contribuição Sindical                    | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |
| PIS/PASEP                                | 855,00+       | 355,77+           | 355,77+          | 499,23+          |
| Outros Encargos Sociais                  | 0,00+         | 0,00              | 0,00             | 0,00             |



|  |                    |                    |                    |                   |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                       | <b>16.256,08+</b>  | <b>8.709,59+</b>   | <b>8.709,59+</b>   | <b>7.546,49+</b>  |
| Artigos de Expediente                            | 5.040,13+          | 5.040,13+          | 5.040,13+          | 0,00              |
| Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza       | 2.933,37+          | 752,67+            | 752,67+            | 2.180,70+         |
| Material Acessório p/ Máq Apar e Móveis          | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Gêneros de Alimentação                           | 673,68+            | 673,68+            | 673,68+            | 0,00              |
| Material p/ Fotografia, Gravação e Comunicação   | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Material Para Conservação de Imóveis             | 2.000,00+          | 0,00               | 0,00               | 2.000,00+         |
| Combustíveis e Lubrificantes                     | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Vestuário e Uniformes                            | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Material de Informática                          | 3.000,00+          | 0,00               | 0,00               | 3.000,00+         |
| Material de Copa/Cozinha                         | 1.500,00+          | 1.392,51+          | 1.392,51+          | 107,49+           |
| Outros Materiais de Consumo                      | 1.108,90+          | 850,60+            | 850,60+            | 258,30+           |
| <b>SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>          | <b>233.300,00+</b> | <b>153.767,62+</b> | <b>153.767,62+</b> | <b>79.532,38+</b> |
| <b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>          | <b>19.200,00+</b>  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>19.200,00+</b> |
| Remuneração (Salário)                            | 16.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 16.000,00+        |
| Encargos Sociais de Serviços Pessoais            | 3.200,00+          | 0,00               | 0,00               | 3.200,00+         |
| <b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>                | <b>214.100,00+</b> | <b>153.767,62+</b> | <b>153.767,62+</b> | <b>60.332,38+</b> |
| Transporte de Encomendas e Cargas                | 2.600,00+          | 20,00+             | 20,00+             | 2.580,00+         |
| Transporte de Pessoal e Suas Bagagens            | 2.400,00+          | 2.400,00+          | 2.400,00+          | 0,00              |
| Fornecimento de Agua                             | 2.400,00+          | 2.060,68+          | 2.060,68+          | 339,32+           |
| Fornecimento de Energia Elétrica e Gás           | 8.000,00+          | 4.210,33+          | 4.210,33+          | 3.789,67+         |
| Conservação de Bens Móveis e Imóveis             | 10.000,00+         | 4.323,40+          | 4.323,40+          | 5.676,60+         |
| <b>Serviços de Divulg., Impressão e Encader.</b> | <b>23.000,00+</b>  | <b>1.400,00+</b>   | <b>1.400,00+</b>   | <b>21.600,00+</b> |
| Assessoria de Imprensa                           | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Impressão de Informativo                         | 20.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 20.000,00+        |
| Outros   | 3.000,00+          | 1.400,00+          | 1.400,00+          | 1.600,00+         |
| Serviço de Assistência a Saúde                   | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| <b>Serviço de Comunicação em Geral</b>           | <b>17.000,00+</b>  | <b>8.638,10+</b>   | <b>8.638,10+</b>   | <b>8.361,90+</b>  |
| Despesas com Ligações Telefônicas                | 12.000,00+         | 6.532,23+          | 6.532,23+          | 5.467,77+         |
| Despesas com Correios                            | 5.000,00+          | 2.105,87+          | 2.105,87+          | 2.894,13+         |
| Outros   | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio    | 28.000,00+         | 27.173,60+         | 27.173,60+         | 826,40+           |
| Seguros em Geral                                 | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Despesas com Alimentação                         | 1.727,12+          | 100,50+            | 100,50+            | 1.626,62+         |
| Impostos, Taxas, Multas e Juros                  | 3.767,99+          | 265,24+            | 265,24+            | 3.502,75+         |
| Despesas Miudas de Pronto Pagamento              | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Festividades e Similares                         | 8.751,00+          | 8.751,00+          | 8.751,00+          | 0,00              |
| Congressos e Similares                           | 39.580,38+         | 39.580,38+         | 39.580,38+         | 0,00              |
| Serviços de Seleção Orient Profissional Cursos   | 977,86+            | 500,00+            | 500,00+            | 477,86+           |
| Indenizações, Restituições e Reembolsos          | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Despesas com Delegacias                          | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Despesas Bancárias                               | 5.232,01+          | 5.232,01+          | 5.232,01+          | 0,00              |
| Serviços de Informática                          | 2.500,00+          | 870,00+            | 870,00+            | 1.630,00+         |
| Despesas com Eleições                            | 2.000,00+          | 1.892,18+          | 1.892,18+          | 107,82+           |
| Honorários Advocatícios (Exec Fiscais)           | 25.363,74+         | 25.363,74+         | 25.363,74+         | 0,00              |
| Serviços de Auditoria                            | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Honorarios Contábeis                             | 13.636,26+         | 11.440,00+         | 11.440,00+         | 2.196,26+         |
| Monitoramento e Segurança                        | 4.000,00+          | 3.694,61+          | 3.694,61+          | 305,39+           |
| Serviço Prestados - Pessoa Jurídica              | 1.000,00+          | 35,00+             | 35,00+             | 965,00+           |
| Cartórios e Emolumentos                          | 3.000,00+          | 1.346,00+          | 1.346,00+          | 1.654,00+         |
| Logística  | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Copias Xerox e Reprodução de Documentos          | 3.000,00+          | 251,60+            | 251,60+            | 2.748,40+         |
| Revista, Jornais e Publicações                   | 2.493,64+          | 2.493,64+          | 2.493,64+          | 0,00              |
| Bens de Pequeno Valor                            | 1.141,51+          | 567,81+            | 567,81+            | 573,70+           |
| Material de Escritório                           | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Despesas com Taxis                               | 36,50+             | 36,50+             | 36,50+             | 0,00              |
| Despesas com Internet                            | 1.200,00+          | 821,30+            | 821,30+            | 378,70+           |
| Serviço Prestados - Pessoas Físicas              | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00              |
| Outros Encargos                                  | 1.291,99+          | 300,00+            | 300,00+            | 991,99+           |



|   |                    |                    |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>       | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Sentenças Judiciais                       | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>Desp. Exercícios Anteriores</b>        | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Pessoal                                   | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Material de Consumo                       | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Serviços de Terceiros e Encargos          | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>           | 93.628,14+         | 56.166,63+         | 56.166,63+         | 37.461,51+         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b> | 93.628,14+         | 56.166,63+         | 56.166,63+         | 37.461,51+         |
| <b>Transferências Operacionais</b>        | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Transferências p/ Corecons                | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>Contribuições Correntes</b>            | 93.628,14+         | 56.166,63+         | 56.166,63+         | 37.461,51+         |
| Cota-Parte do COFECON                     | 93.628,14+         | 56.166,63+         | 56.166,63+         | 37.461,51+         |
| <b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>                 | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| PASEP                                     | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>  | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Devolução Repasse Cofecon                 | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Devolução de Convênio                     | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                | 10.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 10.000,00+         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                      | 10.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 10.000,00+         |
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b> | 10.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 10.000,00+         |
| Mobiliário e Utensílios de Escritórios    | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Máquinas, Motores e Aparelhos             | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Equipamentos de Informática               | 10.000,00+         | 0,00               | 0,00               | 10.000,00+         |
| Veículos                                  | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Biblioteca e Videoteca                    | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Equipamentos Diversos                     | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| Outros Equipamentos e Material Permanente | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>              | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>AQUISIÇÕES DE IMOVEIS</b>              | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| AQUISIÇÃO DE IMOVES                       | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS</b>       | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS              | 0,00+              | 0,00               | 0,00               | 0,00               |
| <b>Total:</b>                             | <b>528.140,72+</b> | <b>313.866,81+</b> | <b>313.866,81+</b> | <b>214.273,91+</b> |

### 3.6. Desempenho Operacional

Dando continuidade aos planejamentos do exercício de anterior, as atividades em 2016 resumiram-se em:

Resultados apresentados:

- a) Número de Notificações Pessoas Físicas e Jurídicas: 04
- b) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 59
- c) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Inadimplentes: 425
- d) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 33
- e) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 32
- f) Número de Certidões emitidas PF e PJ: 31
- g) Cancelamentos: 16
- h) Pedidos de suspensão: 6



No campo da fiscalização do exercício profissional, nenhuma fiscalização foi realizada externamente, somente internamente, sendo conduzida pelo assistente ao economista no setor de cobrança, bem como preparar os processos para serem levados à sessão plenária, atualizar cadastros, realizar as solicitações das carteiras profissionais, envio de boletos de cobrança, todas as atividades citadas foram devidamente acompanhadas pela assessoria jurídica e pela presidência.

Foi intensificado o processo de cobrança de anuidade em atraso com o objetivo de diminuir o número de inadimplentes, via notificação em dívida ativa e renegociação de débitos (RECREDE). Alguns fatores prejudicaram a eficiência do processo de cobrança como a dificuldade na atualização dos cadastros de alguns profissionais que não recebem as notificações, via correspondência, e não entraram em contato com o Conselho para regularizarem as pendências.

As atividades conduzidas em 2016 permitiram ao CORECON-MS a possibilidade de criar novas dinâmicas de gestão e apoio aos profissionais economistas. A Organização administrativa e fiscal foi possível por meio de demandas encaminhadas ao COFECON, por parte do CORECON-MS e em conjunto com outros CORECONS, defendidas intensamente nas Sessões Plenárias ampliadas e nos despachos executivos. Ao assumir a gestão do Conselho em 2016, demos continuidade à gestão anterior que, já havia iniciado um trabalho de reorganização e estruturação administrativa e contábil, com um principal objetivo de atender os prazos legais de encaminhamento dos processos, prestações de contas ao COFECON, realizar ajustes internos na reorganização de processos da fiscalização, cobrança, necessários para atender bem os economistas e os prazos legais estabelecidos para cada procedimento, entre eles, os pedidos de cancelamento de registro. Para dar andamento nesta reorganização interna, o primeiro encaminhamento estratégico foi atender melhor aos economistas trazendo-os para dentro do Conselho. Fizemos um trabalho acirrado e longo na reorganização da base do sistema Siscafsw.

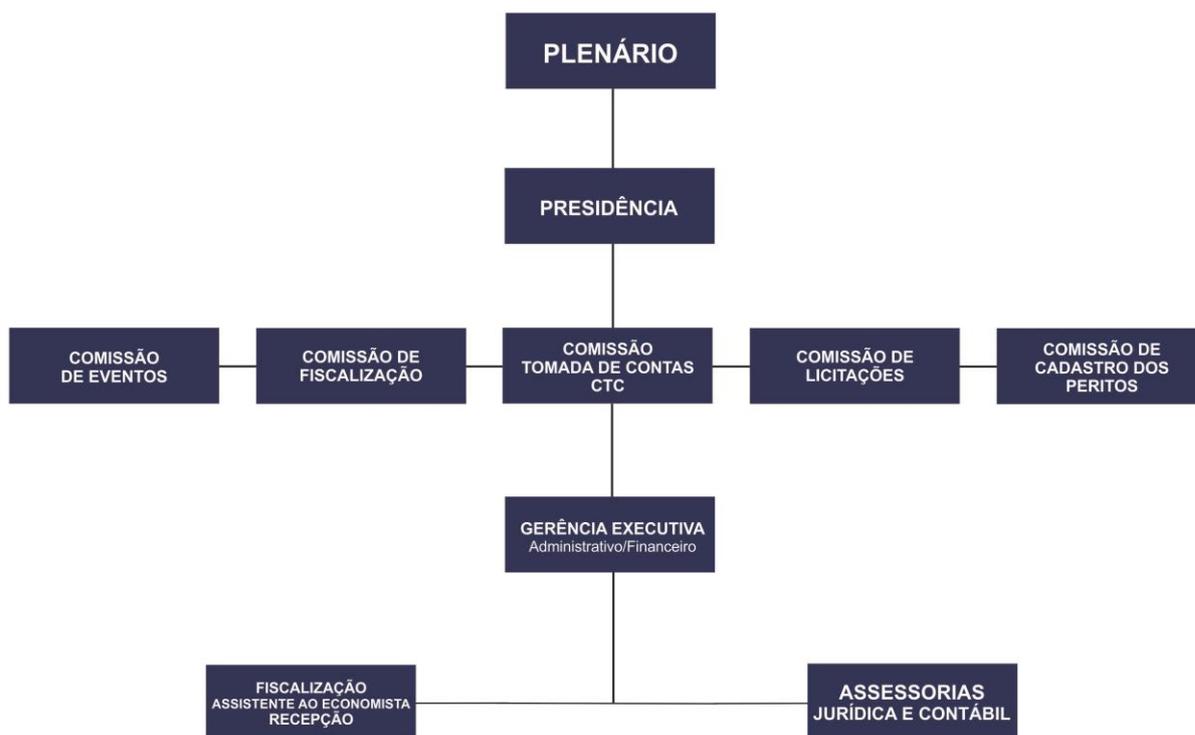


## 4. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

### 4.1. Descrição da estrutura de Governança

O CORECON-MS tem sede e foro na cidade de Campo Grande e jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul. O Conselho é constituído de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo por 9 Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, e da Presidência, seu órgão executivo, a que se subordinam os serviços administrativos. Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

**Figura 4** – Composição da Estrutura de Governança do CORECON-MS (2016)



Fonte: CORECON MS



#### 4.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

**Tabela 1 – Composição do Plenário - 2016**

| <b>1º Terço (2014-2016)</b> |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Efetivos</b>             | <b>Suplentes</b>          |
| Enrique Duarte Romero       | Alexandre Souza Correa    |
| José Áureo M. Torres        | Nilton Pires dos Santos   |
| Thales de Souza Campos      | Volmir Meneguzzo          |
| <b>2º Terço (2015-2017)</b> |                           |
| Cleiton Ferreira Lopes      | Ademir Cavalheiro Leite   |
| Dílson Tadeu Auerswald      | Isabella F. de Carvalho   |
| Diogo Costa da Silva        | Raul Assef Castelão       |
| <b>3º Terço (2016-2018)</b> |                           |
| Hudson Garcia da Silva      | Ademar Ângelo de Carvalho |
| Juan Carlos A. Vidal        | Adriana Mascarenhas       |
| Ronan Xavier Machado        | Regina Pazeção Marson     |

**Tabela 2 – Composição da Administração Executiva - 2016**

| <b>Presidente</b>                                   |  |
|---|--|
| Thales de Souza Campos                              |  |
| <b>Vice-presidente</b>                              |  |
| Enrique Duarte Romero                               |  |
| <b>Gerente Executiva</b>                            |  |
| Gleidy Guimarães Godinho                            |  |
| <b>Assessoria Jurídica</b>                          |  |
| Roberto Cunha                                       |  |
| <b>Assessoria Contábil</b>                          |  |
| Roberto Amorim                                      |  |
| <b>Estagiários</b>                                  |  |
| Daniel Vasconcelos de Oliveira<br>(2º Semestre)     | Laura Nantes Fonseca<br>(2º Semestre)    |
| Pedro Henrique da Silva M. Pereira<br>(1º Semestre) | Allison Gonçalves Uzêda<br>(1º Semestre) |



**Tabela 7 – Composição da Comissões - 2016**

| <b>COMISSÕES - 2016</b>       |   |
|-------------------------------|---|
| <b>CTC - TOMADA DE CONTAS</b> | Juan Carlos A. Vidal<br>Regina Pazeção Marson<br>Ronan Xavier Machado   |
| <b>LICITAÇÃO</b>              | Raul Assef Castelão<br>Cleiton Ferreira Lopes<br>Gleidy Guimarães Godinho   |
| <b>FISCALIZAÇÃO</b>           | Thales de Souza Campos<br>Diogo Costa da Silva<br>Gleidy Guimarães Godinho  |
| <b>CADASTRO DE PERITOS</b>    | Thales de Souza Campos<br>Cleiton Ferreira Lopes<br>Gleidy Guimarães Godinho  |
| <b>EVENTOS</b>                | Jorge Tadeu de B. Veneza<br>Diogo Costa da Silva<br>Enrique Duarte Romero<br>Ronan Xavier Machado<br>Leila Marina G. Barros |

**Competências:**

**Plenário** - Constituído por 18 Conselheiros, sendo nove efetivos e nove suplentes, a exercerem as seguintes funções:

- Dar posse ao Presidente e Vice-presidente do CORECON-MS;
- Analisar o processo eleitoral que elegeu o presidente e o vice- presidente do CORECON-MS,
- Dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente do CORECON-MS.
- Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados por Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, se houver recurso voluntário;
- Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON- MS;
- Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o Quadro de pessoal;
- Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;
- Julgar o relatório anual de atividades, bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de



Contas constituída por 3 (três) Conselheiros efetivos, e 03 Conselheiros suplentes, com mandato de um ano, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados na matéria;

- Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o Art. 67, submetendo-o ao COFECON para efeito de homologação;
- Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios de interesse da entidade e da categoria;
- Autorizar a criação, instalação ou extinção de Delegacias Regionais do CORECON MS e ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição.
- Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares ou das Delegacias de que trate a letra "i", através da edição de Resolução respectiva;

#### **Compete aos Conselheiros;**

- Participar das Sessões Plenárias, relatar processos, aprovar ou indeferir, participar de comissões e grupos de trabalho, quando forem designados;
- Observar e obedecer as Leis, o Regimento interno, as resoluções e deliberações do COFECON e do seu regional;
- A participação dos Conselheiros nas sessões plenárias e nos demais encargos da função far-se-á em caráter honorífico, sem remuneração ou gratificação.

#### **Compete ao Presidente:**

- Preside o Conselho, Plenário, Administração e Departamento Financeiro. Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho;
- Administrar e representar legalmente o seu Regional;
- Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais;
- Constituir comissões e grupos de trabalho “ad referendum” do Plenário, admitida a participação de profissionais não integrantes dos quadros de Conselheiros e funcionários do Conselho;
- Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário e assessoria jurídica;
- Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o gerente executivo quando não houver tesoureiro e o gerente desempenhe essa função também e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas;
- Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após ao COFECON para homologação;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;



- Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais; dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
- Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário;
- Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis, da Superintendência, da Contabilidade e do Setor Financeiro.

#### **CTC - Comissão Tomada de Contas:**

- Analisa, fiscaliza e confere as contas, os atos administrativos, bem como a análise dos balancetes trimestrais e prestação de contas anual.

#### **Comissão de Licitação:**

- Examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93.

#### **Comissão de Fiscalização:**

- Acompanhar a fiscalização e verificar as condições do exercício da profissão do economista e as habilitações para o registro profissional;
- Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

#### **Comissão de Cadastro de Peritos:**

- Regulamentar cadastro para registro de Peritos na área Econômico-financeira;
- Realizar estudos ou relatórios visando a proposição de ações para fortalecer a atividade de Perícia Econômico-financeira, divulgando-a entre profissionais e estudantes de Ciências Econômicas e tomadores de serviços, definindo as exigências de capacitação técnica para a certificação de competência por especialidade.

#### **Comissão de Eventos:**

- Coordenar, organizar e promover os eventos realizados pela instituição;

#### **Gerência Executiva/Financeiro:**

- Administra receitas e despesas, administra contas a pagar e anuidades a receber e gerencia o Conselho sempre seguindo as ordens do Presidente, atende as demandas, auxilia aos demais setores.
- Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa;
- Prestar atendimento aos Conselheiros Regionais, assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades no CORECON-MS;



- Acompanhar, supervisionar, orientar e controlar a execução de atividades estratégica e operacional do CORECON-MS, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;
- Gerenciar e acompanhar as atividades das assessorias que lhe são delegadas pelo presidente;
- Organizar e coordenar o recebimento e a expedição de toda a correspondência do Presidente;
- Participar e acompanhar reuniões sobre projetos a serem executados e/ou em execução no âmbito do CORECON - MS
- Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao Conselho;
- Submeter para aprovação do Presidente a designação ou dispensa de ocupantes de Funções de Confiança;
- Apoiar diretamente o Presidente, o Plenário e as Comissões do CORECON – MS;
- Assessorar o Presidente em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados;
- Coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentária e controle do CORECON - MS;
- Elaborar, analisar e propor normas e rotinas, examinando os instrumentos existentes, verificando a necessidade de reformulações e orientando o seu cumprimento;
- Zelar pela garantia e manutenção do padrão de qualidade dos serviços técnicos, administrativos e do patrimônio.
- Como não temos assistentes administrativos a Gerência Executiva acumula varias funções e executa a também as funções administrativas, financeira, contas a pagar e receber;
- Preparar proposta orçamentária anual do CORECON – MS.
- Elaborar propostas e planos de trabalho, definindo as etapas, prazos, custos e outras atividades envolvidas no processo;
- Controlar assuntos pendentes, solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
- Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, através de processos licitatórios, ou solicitação de orçamentos;
- Controlar a instrução de processos administrativos, analisando os documentos necessários;
- Conferir documentos elaborados verificando sua exatidão e apontando as correções necessárias, visando assegurar a qualidade dos trabalhos;
- Redigir correspondências, declarações, atos administrativos, contratos, convênios e demais tipos de documentos, realizando o controle necessário;
- Acompanhar a documentação técnica e administrativa para subsidiar decisões superiores;



- Coordenar as atividades referentes à folha de pagamentos, encargos sociais, recolhimentos, registros de empregados, controle e concessão de benefícios, contratos de trabalhos, rescisões contratuais, férias, afastamentos, demissões dentre outros;
- Conferir guias de recolhimento de: FGTS, Imposto Sindical, Seguros, INSS, compilando dados constantes de recibos e folha de pagamento, rescisões de contratos;
- Administrar convênios e contratos de prestação de serviços ou de aquisição de materiais e equipamentos;
- Controlar o suprimento de fundos, talões de cheques, a disponibilidade financeira, contas bancárias, cronogramas de despesas e demais atividades afetas ao CORECON - MS;
- Orientar e controlar e confere os documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros;
- Exercer o controle da entrada e saída de documentos contábeis analisando sua validade, distribuição e arquivamento;
- Elaborar relatórios, projetos e convênios determinados pela Presidência;
- Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo CORECON – MS;
- Supervisionar a execução dos serviços de escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas;
- Acompanhar, o Planejamento Estratégico do CORECON - MS, na sua área de atuação;
- Executar outras atividades pertinentes ao cargo.

**Compete ao Profissional Técnico de Fiscalização:**

- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**Obs:** Não temos Fiscal desde 17/04/2014.

**Recepção – 2 estagiários (1 no período da manhã/1 no período da tarde):**

- Recepcionar os visitantes e Economistas;
- Recepcionar os documentos destinados ao registro;
- Direcionar correspondências e ligações;
- Auxiliar na cobrança no que diz respeito ao Economista.

**Competência da Assessoria Jurídica:**

- Prestar serviços advocatícios na área de cobrança executiva;  
Analisar e emitir pareceres orientando sobre matéria jurídica;
- Atender consultas sobre matérias jurídicas oriundas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema COFECON/CORECONs;



- Promover a defesa dos interessados do CORECON-MS em juízo ou fora dele;
- Elaborar pareceres e minutas de convênios, processos licitatórios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa;
- Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, seguindo a orientação do superior imediato;
- Despachar com o superior imediato assunto relacionado à área de sua competência;
- Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- Divulgar matérias jurídicas e mudanças na legislação, de interesse do CORECON-MS;
- Analisar e revisar instrumentos contratuais legais, bem como a elaboração de instrumentos e atos administrativos, atendendo a consultas sobre matérias jurídicas relativas às atividades do CORECON-MS;
- Promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos encaminhados pelo CORECON-MS, decorrentes de anuidades, multas de infração, parcelas de débitos vencidos e não pagos e a cobrança da Dívida Ativa;
- Prestar assessoria jurídica quando solicitado;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato.

**Competência da Assessoria Contábil:**

- Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública, toda a rotina contábil, fiscal;
- Elaboração a proposta orçamentária anual;
- Assessorar a Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outro documentos contábeis;
- Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual e toda a rotina contábil do CORECON MS;
- Representar o Conselho o qual ele representa contabilmente em questões trabalhistas, financeira, RH, Fiscal, (RFB, Município /Estado mediante expressa solicitação do Presidente e sempre que houver necessidade do Conselho);
- Prestar assessoria contábil quando solicitado;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato;



## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Gestão de pessoas

#### Estrutura do pessoal da unidade:

O CORECON-MS, em 2016, contava com seguinte estrutura de trabalho:

- 01 - Gerente executiva - Contratada em janeiro de 2016 através de portaria publicada no diário oficial de MS, CLT e contrato de trabalho realizado. Jornada de trabalho 40 horas semanais;
- 02 - Estagiários do curso de Ciências Econômicas para ajudar nas demandas administrativas do Conselho. Convênio com IEL (Instituto Euvaldo Lodi), e CIEE(Centro de Integração Empresa-Escola). Jornada de trabalho 20 horas semanais;
- 02 – Estagiários do curso de Ciências Econômicas contratos pelo Conselho, convênio com IEL, para realizar a demanda no Asilo São João Bosco (convênio firmado entre as partes) no primeiro semestre. Jornada de trabalho 20 horas semanais;

#### Demonstrativo das despesas com o pessoal

Total das despesas com pessoal em 2016 (salários, encargos sociais, férias 13º, FGTS etc.). Conforme tabela 8 abaixo:

**Tabela 8 – Despesas e Encargos com Pessoal (2016)**

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Salários                        | R\$ 30.008,12        |
| Férias                          | R\$ 4.865,29         |
| 13º Salário                     | R\$ 2.940,50         |
| Indenizações                    | R\$ 2.290,60         |
| Benefício Locomoção/alimentação | R\$ 3.854,00         |
| PIS                             | R\$ 355,77           |
| FGTS                            | R\$ 5.806,21         |
| INSS                            | R\$ 12.208,03        |
| Estagiários                     | R\$ 16.334,18        |
| <b>Total</b>                    | <b>R\$ 78.662,70</b> |

Fonte: CORECON-MS



O Sindicato da categoria não tem data base, os ajustes são feitos de acordo com o índice do salário mínimo sempre em janeiro de cada ano. Em 2016, foram atualizados os salários do Fiscal, Assistente de fiscalização e da Gerente Executiva. Lembrando que não temos fiscal desde abril de 2014.

O CORECON-MS não oferece benefícios como Alimentação, plano de saúde, plano odontológico. O único Benefício é o Auxílio Locomoção que foi atualizado em 2016.

**Tabela 9 – Força de Trabalho (Situação apurada em 31/12/16)**

| Tipologias dos Cargos-                  | Lotação    |           | Lotação | Exercício |
|---|------------|-----------|---------|-----------|
|   | Autorizada | Efetiva   |         |           |
| 1. Funcionários efetivos (sem concurso) |            |           |         |           |
| 2. Concursada                           |            | 01        |         | 2014      |
| 2. Funcionários sem vínculo             |            |           |         |           |
| 3. Total de Funcionários (1+2)          |            | <b>01</b> |         |           |

Processo de ingresso como funcionário através de concurso público. O Conselho possui apenas um funcionário e dois estagiários. A gerente executiva desde janeiro de 2016.

**Tabela 10 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação apurada em (31/12/2016)**

| Nível de Escolaridade | Quantitativo de contratos de Estágio vigentes |             | Despesa no Exercício |
|-----------------------|---|-------------|----------------------|
|                       | 1º Semestre                                   | 2º semestre |                      |
| 1. Nível superior     | 04  | 02          | R\$ 16.334,18        |
| 2. Nível Médio        |   |             |                      |
| <b>3. Total (1+2)</b> | <b>04</b>                                     | <b>02</b>   | <b>R\$ 16.334,18</b> |

O CORECON/MS firmou o convênio em junho de 2014 com o **Instituto Euvaldo Lodi- IEL/MS**, que tem como objetivo, o aluno buscar o aprendizado, de competência própria da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo



ser desenvolvida em ambiente de trabalho em consonância com o projeto do curso de ciências Econômicas. Os contratos com estagiários tiveram vigência de 06 meses, renovando por mais 6 meses. Convênio com CIEE desde junho de 2016.



## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O controle social deve ser exercido para que a comunidade se cientifique de que o ato do administrador público está sendo realizado de acordo com a lei. Por isso, há que se respeitar o direito à informação que cabe à população, a fim de que se efetive a completa transparência nas atividades da administração e na aplicação de recursos públicos, promover a participação na administração, fiscalização ou controle em organismos governamentais ou não governamentais incumbidos de prestar serviços que antes cabiam ao Estado, a participação na execução de serviços e obras, a participação nas decisões políticas, através da iniciativa popular em projetos de lei, referendo, plebiscito e outros.

O CORECON-MS dispõe de um canal de Transparência através do site oficial, para que o cidadão possa ter de acesso às informações de seu interesse, bem como relacionar-se com equipe administrativa da unidade. O sítio eletrônico do CORECON-MS pode ser acessado através do link: [www.coreconms.org.br](http://www.coreconms.org.br). Na seção de Transparência são divulgadas as informações sobre estrutura organizacional e composição do Conselho, Prestações de Contas, Balancetes, Proposta Orçamentárias, Plano de trabalho, Resoluções, Convênios firmados e editais de licitações. O sítio também possui um canal (Contato) onde o cidadão poderá entrar em contato com a equipe administrativa.

A fim de garantir ao cidadão o direito à informação e receber quaisquer dados da administração da instituição, o CORECON-MS está conduzindo um processo de aperfeiçoamento em seu sítio eletrônico para melhor atender as recomendações da Lei de Acesso à informação, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, no que tange à Transparência.



## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2016, o CORECON-MS gerou um superávit de R\$ 10.631,17 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), os valores podem ser observados na tabela 11 abaixo:

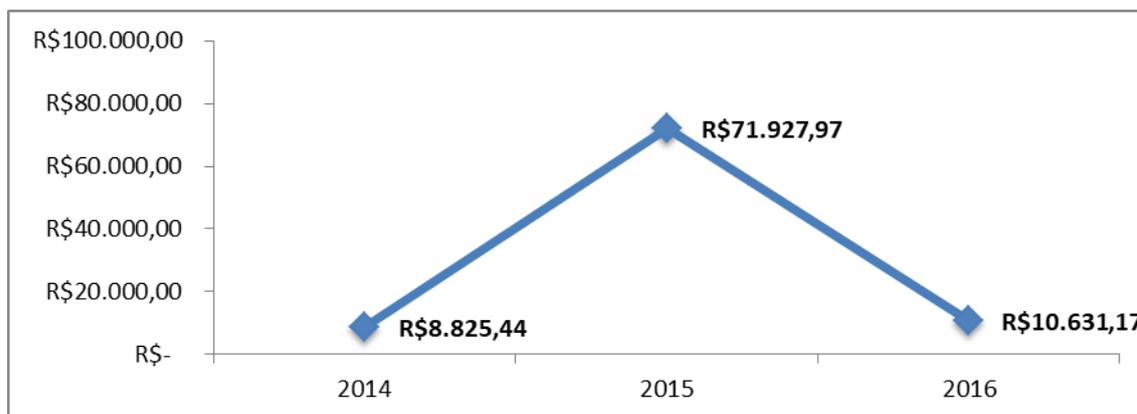
**Tabela 11** – Desempenho Financeiro no exercício de 2016

| <b>Categoria</b> | <b>Valor</b>         |
|------------------|----------------------|
| Receitas         | R\$ 324.497,98       |
| Despesas         | R\$ 313.866,81       |
| <b>Saldo</b>     | <b>R\$ 10.631,17</b> |

Fonte: CORECON-MS

Fazendo uma comparação com desempenhos financeiros de exercícios anteriores (2014 e 2015), observamos no gráfico 3 um comportamento superavitário no período em análise, reflexo de uma gestão e controle eficiente das receitas e despesas do Conselho.

**Gráfico 3** – Desempenho Financeiro entre 2014 - 2016



Fonte: CORECON-MS



## **7.1. Informações Contábeis**

### **Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os bens patrimoniais do CORECON MS estão demonstrados pelo Valor Líquido Contábil, sendo que os bens Móveis estão sujeitos à depreciação calculada com base na vida útil do bem. O CORECON MS não possui bens sujeitos à Amortização e à Exaustão.

#### **Mensuração e avaliação dos ativos**

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação calculada de acordo com a vida útil do bem.

Os direitos são mensurados pelo valor original.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

#### **Mensuração e avaliação dos passivos**

As obrigações são mensuradas pelo valor original.

#### **Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

O CORECON-MS não apura custos. Reconhece somente despesas de custeio e repasse ao COFECON.

## **7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas**

DEMONSTRAÇÕES:



**Figura 5 – Balancete Analítico de Verificação – 2016**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontiv - v. 2.0.56.00**

Balancete Analítico de Verificação

Página: 1  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

| Conta           | Saldo Ant   | Débitos      | Créditos     | Saldo       |
|-----------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| <b>2</b>        |             |              |              |             |
| <b>2.1</b>      |             |              |              |             |
| <b>2.1.1</b>    |             |              |              |             |
| <b>2.1.1.02</b> |             |              |              |             |
| 2.1.1.02.01     | 300.836,58D | 1.031.918,48 | 1.021.287,31 | 311.467,72D |
| 2.1.1.02.06     | 302.111,46D | 927.399,80   | 913.105,08   | 316.406,18D |
| 2.1.1.02.07     | 135.794,69D | 858.469,81   | 861.175,62   | 133.088,89D |
| 2.1.1.02.08     | 23.391,43D  | 611.190,09   | 622.217,72   | 12.363,80D  |
| 2.1.1.02.09     | 1.103,23D   | 256.701,54   | 251.361,75   | 6.443,02D   |
| 2.1.1.02.10     | 465,38D     | 0,00         | 0,00         | 465,38D     |
| 2.1.1.02.11     | 112,16D     | 0,00         | 112,16       | 0,00        |
| 2.1.1.02.12     | 0,00        | 6.464,74     | 6.464,74     | 0,00        |
| 2.1.1.03        | 89,30D      | 0,00         | 89,30        | 0,00        |
| 2.1.1.03.03     | 0,23D       | 0,00         | 0,23         | 0,00        |
| 2.1.1.03.04     | 12.843,70D  | 38.827,01    | 50.000,00    | 1.670,71D   |
| 2.1.1.03.05     | 8.777,43D   | 309.196,80   | 314.189,54   | 3.784,69D   |
| 2.1.2           | 0,00        | 189.536,07   | 122.377,78   | 67.158,29D  |
| 2.1.2.02        | 0,00        | 53.566,79    | 0,00         | 53.566,79D  |
| 2.1.3           | 159.158,48D | 19.959,30    | 0,00         | 179.117,78D |
| 2.1.3.01        | 159.158,48D | 19.959,30    | 0,00         | 179.117,78D |
| 2.1.3.01.01     | 640,52D     | 4.000,00     | 4.259,77     | 380,75D     |
| 2.1.3.01.02     | 640,52D     | 4.000,00     | 4.259,77     | 380,75D     |
| 2.1.3.02        | 5.293,39D   | 39.540,13    | 41.730,31    | 3.103,21D   |
| 2.1.3.02.04     | 5.293,39D   | 36.436,92    | 41.730,31    | 0,00        |
| 2.1.3.02.05     | 0,00        | 3.103,21     | 0,00         | 3.103,21D   |
| 2.1.3.05        | 1.224,38D   | 5.430,56     | 5.939,38     | 715,56D     |
| 2.1.3.05.02     | 0,00        | 2.275,00     | 2.275,00     | 0,00        |
| 2.1.3.05.03     | 1.224,38D   | 3.155,56     | 3.664,38     | 715,56D     |
| 2.2             |             |              |              |             |
| 2.2.1           |             |              |              |             |
| 2.2.1.01        | 1.274,91C   | 104.518,68   | 108.182,23   | 4.938,46C   |
| 2.2.1.01.02     | 1.274,91C   | 69.729,40    | 73.392,95    | 4.938,46C   |
| 2.2.1.01.03     | 141,42C     | 43.856,66    | 45.546,33    | 1.831,09C   |
| 2.2.1.01.04     | 0,00        | 16.430,09    | 16.430,09    | 0,00        |
| 2.2.1.01.06     | 141,42C     | 141,42       | 0,00         | 0,00        |
| 2.2.1.01.09     | 0,00        | 120,00       | 120,00       | 0,00        |
| 2.2.1.01.11     | 0,00        | 0,00         | 30,50        | 30,50C      |
| 2.2.1.01.12     | 0,00        | 1.090,00     | 1.090,00     | 0,00        |
| 2.2.1.01.14     | 0,00        | 330,00       | 330,00       | 0,00        |
|                 | 0,00        | 9.920,00     | 10.800,00    | 880,00C     |
|                 | 0,00        | 2.452,25     | 2.762,84     | 310,59C     |



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

 Página : 2  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**Balancete Analítico de Verificação**

| Conta           | Saldo Ant          | Débitos           | Créditos          | Saldo              |
|-----------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2.2.1.01.15     | 0,00               | 600,00            | 600,00            | 0,00               |
| 2.2.1.01.16     | 0,00               | 1.650,00          | 1.650,00          | 0,00               |
| 2.2.1.01.22     | 0,00               | 185,00            | 185,00            | 0,00               |
| 2.2.1.01.27     | 0,00               | 529,90            | 529,90            | 0,00               |
| 2.2.1.01.32     | 0,00               | 80,00             | 80,00             | 0,00               |
| 2.2.1.01.33     | 0,00               | 268,00            | 268,00            | 0,00               |
| 2.2.1.01.34     | 0,00               | 160,00            | 160,00            | 0,00               |
| 2.2.1.01.35     | 0,00               | 600,00            | 600,00            | 0,00               |
| 2.2.1.01.36     | 0,00               | 7.200,00          | 7.200,00          | 0,00               |
| 2.2.1.01.37     | 0,00               | 1.500,00          | 1.500,00          | 0,00               |
| 2.2.1.01.38     | 0,00               | 600,00            | 750,00            | 150,00C            |
| 2.2.1.01.39     | 0,00               | 0,00              | 185,00            | 185,00C            |
| 2.2.1.01.40     | 0,00               | 0,00              | 275,00            | 275,00C            |
| <b>2.2.1.04</b> | <b>143,83C</b>     | <b>1.246,93</b>   | <b>1.161,35</b>   | <b>58,25C</b>      |
| 2.2.1.04.06     | 143,83C            | 1.246,93          | 1.161,35          | 58,25C             |
| <b>2.2.1.05</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>127,44</b>     | <b>127,44C</b>     |
| 2.2.1.05.03     | 0,00               | 0,00              | 127,44            | 127,44C            |
| 2.2.1.06        | <b>989,66C</b>     | <b>24.625,81</b>  | <b>26.557,83</b>  | <b>2.921,68C</b>   |
| 2.2.1.06.01     | 0,00               | 14.281,31         | 15.598,81         | 1.307,50C          |
| 2.2.1.06.02     | 0,00               | 2.369,66          | 2.705,22          | 335,56C            |
| 2.2.1.06.03     | 0,00               | 301,33            | 355,77            | 54,44C             |
| 2.2.1.06.04     | 989,66C            | 7.673,51          | 7.908,03          | 1.224,18C          |
| <b>2.2.2</b>    | <b>0,00</b>        | <b>34.789,28</b>  | <b>34.789,28</b>  | <b>0,00</b>        |
| 2.2.2.01        | 0,00               | 34.789,28         | 34.789,28         | 0,00               |
| 2.2.2.01.01     | 0,00               | 34.789,28         | 34.789,28         | 0,00               |
| <b>3</b>        | <b>300.836,55C</b> | <b>239.411,57</b> | <b>239.411,57</b> | <b>300.836,55C</b> |
| 3.1             | 201.733,45D        | 239.411,57        | 0,00              | 441.145,02D        |
| 3.1.1           | 48.759,93D         | 0,00              | 0,00              | 48.759,93D         |
| 3.1.1.01        | 47.159,93D         | 0,00              | 0,00              | 47.159,93D         |
| 3.1.1.01.01     | 20.942,96D         | 0,00              | 0,00              | 20.942,96D         |
| 3.1.1.01.03     | 11.864,75D         | 0,00              | 0,00              | 11.864,75D         |
| 3.1.1.01.04     | 963,80D            | 0,00              | 0,00              | 963,80D            |
| 3.1.1.01.06     | 13.398,42D         | 0,00              | 0,00              | 13.398,42D         |
| 3.1.1.02        | 1.600,00D          | 0,00              | 0,00              | 1.600,00D          |
| 3.1.1.02.04     | 1.600,00D          | 0,00              | 0,00              | 1.600,00D          |
| 3.1.2           | 152.973,52D        | 239.411,57        | 0,00              | 392.385,09D        |
| 3.1.2.01        | 152.973,52D        | 239.411,57        | 0,00              | 392.385,09D        |
| 3.3             | 502.570,00C        | 0,00              | 239.411,57        | 741.981,57C        |
| 3.3.1           | 502.570,00C        | 0,00              | 0,00              | 502.570,00C        |



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Balancete Analítico de Verificação

 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Página: 3

| Conta               | Saldo Ant          | Débitos           | Créditos          | Saldo              |
|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>3.3.1.01</b>     | <b>502.570,00C</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>502.570,00C</b> |
| 3.3.1.01.01         | 502.570,00C        | 0,00              | 0,00              | 502.570,00C        |
| <b>3.3.2</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>239.411,57</b> | <b>239.411,57C</b> |
| 3.3.2.01            | 0,00               | 0,00              | 239.411,57        | 239.411,57C        |
| <b>3.3.2.01.02</b>  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>239.411,57</b> | <b>239.411,57C</b> |
| 3.3.2.01.02.01      | 0,00               | 0,00              | 239.411,57        | 239.411,57C        |
| <b>1.0.00.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>324.497,98</b> | <b>324.497,98C</b> |
| 1.2.00.00           | 0,00               | 0,00              | 240.887,36        | 240.887,36C        |
| <b>1.2.10.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>240.887,36</b> | <b>240.887,36C</b> |
| 1.2.10.09           | 0,00               | 0,00              | 240.887,36        | 240.887,36C        |
| <b>1.2.10.09.01</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>171.261,29</b> | <b>171.261,29C</b> |
| 1.2.10.09.01.01     | 0,00               | 0,00              | 161.542,08C       | 161.542,08C        |
| 1.2.10.09.01.02     | 0,00               | 0,00              | 9.719,21          | 9.719,21C          |
| <b>1.2.10.09.02</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>69.626,07</b>  | <b>69.626,07C</b>  |
| 1.2.10.09.02.01     | 0,00               | 0,00              | 59.887,84         | 59.887,84C         |
| 1.2.10.09.02.02     | 0,00               | 0,00              | 9.738,23          | 9.738,23C          |
| <b>1.3.00.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>38.659,93</b>  | <b>38.659,93C</b>  |
| 1.3.10.01           | 0,00               | 0,00              | 350,00            | 350,00C            |
| <b>1.3.20.05</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>38.309,93</b>  | <b>38.309,93C</b>  |
| 1.3.20.05.01        | 0,00               | 0,00              | 38.309,93         | 38.309,93C         |
| <b>1.6.00.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>12.576,38</b>  | <b>12.576,38C</b>  |
| 1.6.10.00           | 0,00               | 0,00              | 12.576,38         | 12.576,38C         |
| 1.6.10.02           | 0,00               | 0,00              | 2.299,85          | 2.299,85C          |
| 1.6.10.02.01        | 0,00               | 0,00              | 2.299,85          | 2.299,85C          |
| <b>1.6.10.03</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>10.276,53</b>  | <b>10.276,53C</b>  |
| 1.6.10.03.01        | 0,00               | 0,00              | 5.573,53          | 5.573,53C          |
| 1.6.10.03.02        | 0,00               | 0,00              | 4.703,00          | 4.703,00C          |
| <b>1.9.00.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>32.374,31</b>  | <b>32.374,31C</b>  |
| 1.9.90.00           | 0,00               | 0,00              | 32.374,31         | 32.374,31C         |
| 1.9.90.01           | 0,00               | 0,00              | 1.453,26          | 1.453,26C          |
| 1.9.90.02           | 0,00               | 0,00              | 17.756,27         | 17.756,27C         |
| 1.9.90.03           | 0,00               | 0,00              | 8.164,78          | 8.164,78C          |
| <b>1.9.90.99</b>    | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00C</b>   |
| 1.9.90.99.99        | 0,00               | 0,00              | 5.000,00          | 5.000,00C          |
| <b>3.0.00.00</b>    | <b>0,00</b>        | <b>313.944,38</b> | <b>77,57</b>      | <b>313.866,81D</b> |
| 3.1.00.00           | 0,00               | 257.777,75        | 77,57             | 257.700,18D        |
| 3.1.10.00           | 0,00               | 95.223,02         | 0,05              | 95.222,97D         |
| 3.1.10.10           | 0,00               | 40.104,52         | 0,01              | 40.104,51D         |



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

## Balancete Analítico de Verificação

 Página : 4  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

| Conta               | Saldo Ant   | Débitos           | Créditos     | Saldo              |
|---------------------|-------------|-------------------|--------------|--------------------|
| 3.1.10.10.01        | 0,00        | 30.008,13         | 0,01         | 30.008,12D         |
| 3.1.10.10.02        | 0,00        | 2.940,50          | 0,00         | 2.940,50D          |
| 3.1.10.10.03        | 0,00        | 2.290,60          | 0,00         | 2.290,60D          |
| 3.1.10.10.08        | 0,00        | 4.885,29          | 0,00         | 4.885,29D          |
| <b>3.1.10.20</b>    | <b>0,00</b> | <b>36.748,48</b>  | <b>0,00</b>  | <b>36.748,48D</b>  |
| 3.1.10.20.03        | 0,00        | 16.560,00         | 0,00         | 16.560,00D         |
| 3.1.10.20.06        | 0,00        | 2.104,00          | 0,00         | 2.104,00D          |
| 3.1.10.20.07        | 0,00        | 1.750,00          | 0,00         | 1.750,00D          |
| 3.1.10.20.13        | 0,00        | 16.334,48         | 0,00         | 16.334,48D         |
| <b>3.1.10.30</b>    | <b>0,00</b> | <b>18.370,02</b>  | <b>0,04</b>  | <b>18.369,98D</b>  |
| 3.1.10.30.01        | 0,00        | 12.208,03         | 0,03         | 12.208,00D         |
| 3.1.10.30.02        | 0,00        | 5.806,22          | 0,01         | 5.806,21D          |
| 3.1.10.30.04        | 0,00        | 365,77            | 0,00         | 365,77D            |
| <b>3.1.20.00</b>    | <b>0,00</b> | <b>8.728,61</b>   | <b>19,02</b> | <b>8.709,59D</b>   |
| 3.1.20.01           | 0,00        | 5.059,15          | 19,02        | 5.040,13D          |
| 3.1.20.02           | 0,00        | 752,67            | 0,00         | 752,67D            |
| 3.1.20.04           | 0,00        | 673,68            | 0,00         | 673,68D            |
| 3.1.20.10           | 0,00        | 1.392,51          | 0,00         | 1.392,51D          |
| 3.1.20.99           | 0,00        | 850,60            | 0,00         | 850,60D            |
| <b>3.1.30.02</b>    | <b>0,00</b> | <b>153.826,12</b> | <b>58,50</b> | <b>153.767,62D</b> |
| 3.1.30.02.01        | 0,00        | 20,00             | 0,00         | 20,00D             |
| 3.1.30.02.02        | 0,00        | 2.400,00          | 0,00         | 2.400,00D          |
| 3.1.30.02.03        | 0,00        | 2.080,68          | 0,00         | 2.080,68D          |
| 3.1.30.02.04        | 0,00        | 4.210,33          | 0,00         | 4.210,33D          |
| 3.1.30.02.05        | 0,00        | 4.323,40          | 0,00         | 4.323,40D          |
| <b>3.1.30.02.06</b> | <b>0,00</b> | <b>1.400,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>1.400,00D</b>   |
| 3.1.30.02.06.99     | 0,00        | 1.400,00          | 0,00         | 1.400,00D          |
| <b>3.1.30.02.08</b> | <b>0,00</b> | <b>8.538,10</b>   | <b>0,00</b>  | <b>8.538,10D</b>   |
| 3.1.30.02.08.01     | 0,00        | 6.532,23          | 0,00         | 6.532,23D          |
| 3.1.30.02.08.02     | 0,00        | 2.105,87          | 0,00         | 2.105,87D          |
| 3.1.30.02.09        | 0,00        | 27.173,60         | 0,00         | 27.173,60D         |
| 3.1.30.02.11        | 0,00        | 100,50            | 0,00         | 100,50D            |
| 3.1.30.02.12        | 0,00        | 285,24            | 0,00         | 285,24D            |
| 3.1.30.02.14        | 0,00        | 8.751,00          | 0,00         | 8.751,00D          |
| 3.1.30.02.15        | 0,00        | 39.580,38         | 0,00         | 39.580,38D         |
| 3.1.30.02.16        | 0,00        | 500,00            | 0,00         | 500,00D            |
| 3.1.30.02.19        | 0,00        | 5.290,51          | 58,50        | 5.232,01D          |
| 3.1.30.02.20        | 0,00        | 870,00            | 0,00         | 870,00D            |
| 3.1.30.02.21        | 0,00        | 1.892,18          | 0,00         | 1.892,18D          |



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Sisccontw - v. 2.0.56.00**

 Página : 5  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**Balancete Analítico de Verificação**

| Conta            | Saldo Ant                     | Débitos             | Créditos            | Saldo             |
|------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 3.1.30.02.22     | 0,00                          | 25.363,74           | 0,00                | 25.363,74D        |
| 3.1.30.02.24     | 0,00                          | 11.440,00           | 0,00                | 11.440,00D        |
| 3.1.30.02.25     | 0,00                          | 3.694,61            | 0,00                | 3.694,61D         |
| 3.1.30.02.26     | 0,00                          | 35,00               | 0,00                | 35,00D            |
| 3.1.30.02.27     | 0,00                          | 1.346,00            | 0,00                | 1.346,00D         |
| 3.1.30.02.29     | 0,00                          | 251,60              | 0,00                | 251,60D           |
| 3.1.30.02.30     | 0,00                          | 2.493,64            | 0,00                | 2.493,64D         |
| 3.1.30.02.31     | 0,00                          | 567,81              | 0,00                | 567,81D           |
| 3.1.30.02.33     | 0,00                          | 36,50               | 0,00                | 36,50D            |
| 3.1.30.02.34     | 0,00                          | 821,30              | 0,00                | 821,30D           |
| 3.1.30.02.99     | 0,00                          | 300,00              | 0,00                | 300,00D           |
| <b>3.2.00.00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>56.166,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>56.166,63D</b> |
| <b>3.2.10.00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>56.166,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>56.166,63D</b> |
| <b>3.2.10.03</b> | <b>0,00</b>                   | <b>56.166,63</b>    | <b>0,00</b>         | <b>56.166,63D</b> |
| 3.2.10.03.01     | 0,00                          | 56.166,63           | 0,00                | 56.166,63D        |
|                  | Total das Despesas Correntes  | 313.944,38          | 77,57               | 313.866,81D       |
|                  | Total das Despesas de Capital | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
|                  | Total das Despesas            | 313.944,38          | 77,57               | 313.866,81D       |
|                  | Total das Receitas Correntes  | 0,00                | 324.497,98          | 324.497,98C       |
|                  | Total das Receitas de Capital | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
|                  | Total das Receitas            | 0,00                | 324.497,98          | 324.497,98C       |
| <b>Total:</b>    | <b>0,00</b>                   | <b>1.585.274,43</b> | <b>1.585.274,43</b> | <b>0,00</b>       |

CAMPO GRANDE, 31 de dezembro de 2016.



**Figura 6 – Balanço Patrimonial – 2016**
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS**
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 121

Período: Dezembro / 2016

**Balanço Patrimonial**

| <b>Ativo</b>                                |                   | <b>Passivo</b>                     |                   |
|---|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO                            | 316.406,18        | PASSIVO FINANCEIRO                 | 4.938,46          |
| DISPONÍVEL                                  | 133.088,88        | DÍVIDA FLUTUANTE                   | 4.938,46          |
| CAIXA                                       | 0,00              | RESTOS A PAGAR                     | 1.831,09          |
| BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 12.363,80         | SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR          | 0,00              |
| BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO                      | 120.725,08        | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS      | 0,00              |
| DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO                 | 0,00              | CONSIGNAÇÕES                       | 58,25             |
| RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO                  | 0,00              | CREDORES DA ENTIDADE               | 127,44            |
| DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA        | 179.117,78        | ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS        | 2.921,68          |
| BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              | RESULTADO PENDENTE                 | 0,00              |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 179.117,78        | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR        | 0,00              |
| REALIZÁVEL                                  | 4.199,52          | DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR | 0,00              |
| DIVERSOS RESPONSÁVEIS                       | 380,75            | Despesas Irregulares               | 0,00              |
| DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 3.103,21          |                                    |                   |
| ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              |                                    |                   |
| Antecipações a Recuperar                    | 0,00              |                                    |                   |
| Adiantamento Concedido                      | 715,56            |                                    |                   |
| RESULTADO PENDENTE                          | 0,00              |                                    |                   |
| DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              |                                    |                   |
| DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              |                                    |                   |
|   |                   |                                    |                   |
| ATIVO PERMANENTE                            | 441.145,02        | PASSIVO PERMANENTE                 | 0,00              |
| BENS PATRIMONIAIS                           | 48.759,93         | DÍVIDA FUNDADA                     | 0,00              |
| BENS MÓVEIS                                 | 47.159,93         |                                    |                   |
| BENS IMÓVEIS                                | 1.600,00          |                                    |                   |
| BENS INTANGÍVEIS                            | 0,00              |                                    |                   |
| CRÉDITOS                                    | 392.385,09        |                                    |                   |
| DÍVIDA ATIVA                                | 392.385,09        |                                    |                   |
| VALORES                                     | 0,00              |                                    |                   |
| TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS                | 0,00              |                                    |                   |
| TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA                   | 0,00              |                                    |                   |
| ALMOXARIFADOS                               | 0,00              |                                    |                   |
| OUTROS VALORES                              | 0,00              |                                    |                   |
|   |                   |                                    |                   |
| SOMA DO ATIVO REAL                          | 757.551,20        | SOMA DO PASSIVO REAL               | 4.938,46          |
| SALDO PATRIMONIAL                           |                   | SALDO PATRIMONIAL                  |                   |
| PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)      |                   | PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)    | 752.612,74        |
| <b>Total:</b>                               | <b>757.551,20</b> | <b>Total:</b>                      | <b>757.551,20</b> |





**Figura 8 – Balanço Financeiro – 2016**
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 122

**Período: Dezembro / 2016**
**Balanço Financeiro**

| <b>Receita</b>                              |                   | <b>Despesa</b>                              |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                        | 13.402,32         | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | 24.328,46         |
| RECEITAS CORRENTES                          | 13.402,32         | DESPESAS CORRENTES                          | 24.328,46         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                    | 7.367,12          | DESPESAS DE CUSTEIO                         | 22.259,99         |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 3.059,62          | TRANSFERENCIAS CORRENTES                    | 2.068,47          |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                        | 554,85            | DESPESAS DE CAPITAL                         | 0,00              |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                    | 0,00              | INVESTIMENTOS                               | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 2.420,73          | INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00              |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00              |   |                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | 0,00              |   |                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 0,00              |   |                   |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                 | 0,00              |   |                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 0,00              |   |                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                  | 0,00              |   |                   |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                  | 12.988,15         | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                  | 20.943,65         |
| DIVERSOS RESPONSÁVEIS                       | 348,23            | DIVERSOS RESPONSÁVEIS                       | 600,00            |
| DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 1.333,65          | DEVEDORES DA ENTIDADE                       | 4.436,86          |
| ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              | ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS                | 0,00              |
| Antecipações a Recuperar                    | 0,00              | Antecipações a Recuperar                    | 0,00              |
| Adiantamento Concedido                      | 4.715,00          | Adiantamento Concedido                      | 4.180,56          |
| DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              | DESPESAS A REGULARIZAR                      | 0,00              |
| DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              | DESPESAS JUDICIAIS                          | 0,00              |
| RESTOS A PAGAR                              | 1.681,09          | RESTOS A PAGAR                              | 3.824,59          |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR                   | 0,00              | SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR                   | 0,00              |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS               | 0,00              | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS               | 0,00              |
| CONSIGNAÇÕES                                | 86,14             | CONSIGNAÇÕES                                | 88,91             |
| CREDORES DA ENTIDADE                        | 0,00              | CREDORES DA ENTIDADE                        | 0,00              |
| ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS                 | 3.322,37          | ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS                 | 3.686,06          |
| DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR                 | 1.501,67          | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR                 | 4.126,67          |
| DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR          | 0,00              | DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR          | 0,00              |
| Despesas Irregulares                        | 0,00              | Despesas Irregulares                        | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 0,00              | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                  | 0,00              |
| RECEITA NÃO CLASSIFICADA                    | 0,00              | RECEITA NÃO CLASSIFICADA                    | 0,00              |
| PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA              | 0,00              | PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA              | 0,00              |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                | 331.088,30        | SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE            | 312.206,66        |
| CAIXA                                       | 0,00              | CAIXA                                       | 0,00              |
| BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 1.373,76          | BANCOS-C/MOVIMENTO                          | 12.363,80         |
| BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO                      | 152.391,03        | BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO                      | 120.725,08        |
| DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO                 | 0,00              | DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO                 | 0,00              |
| RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO                  | 0,00              | RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO                  | 0,00              |
| BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              | BANCOS-C/VINCULADA                          | 0,00              |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 177.323,51        | BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 179.117,78        |
| <b>Total:</b>                               | <b>357.478,77</b> | <b>Total:</b>                               | <b>357.478,77</b> |



**Figura 9 – Balanço Orçamentário – 2016**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**  
**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscow - v. 2.0.56.00**

Página : 123  
 Período: Janeiro / 2016 a Dezembro / 2016

**Balanço Orçamentário**

| Contas                      | Previsão          | Execução          | Diferença           | Contas                   | Fixação           | Execução          | Diferença           |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES          | 528.140,72        | 324.497,98        | (203.642,74)        | DESPESAS CORRENTES       | 518.140,72        | 313.866,81        | (204.273,91)        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES    | 441.140,72        | 240.887,36        | (200.253,36)        | DESPESAS DE CUSTEIO      | 424.512,58        | 257.700,18        | (166.812,40)        |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 30.000,00         | 38.659,93         | 8.659,93            | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 93.628,14         | 56.166,63         | (37.461,51)         |
| RECEITAS DE SERVIÇOS        | 11.000,00         | 12.576,38         | 1.576,38            |                          |                   |                   |                     |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES    | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                          |                   |                   |                     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 46.000,00         | 32.374,31         | (13.625,69)         |                          |                   |                   |                     |
| RECEITAS DE CAPITAL         | 0,00              | 0,00              | 0,00                | DESPESAS DE CAPITAL      | 10.000,00         | 0,00              | (10.000,00)         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO        | 0,00              | 0,00              | 0,00                | INVESTIMENTOS            | 10.000,00         | 0,00              | (10.000,00)         |
| ALENAÇÃO DE BENS            | 0,00              | 0,00              | 0,00                | INVERSES FINANCEIRAS     | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                          |                   |                   |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                          |                   |                   |                     |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00              | 0,00              | 0,00                |                          |                   |                   |                     |
| <b>SUBTOTAIS</b>            | <b>528.140,72</b> | <b>324.497,98</b> | <b>(203.642,74)</b> | <b>SUBTOTAIS</b>         | <b>528.140,72</b> | <b>313.866,81</b> | <b>(214.273,91)</b> |
| <b>DÉFICIT</b>              | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>SUPERÁVIT</b>         | <b>0,00</b>       | <b>10.631,17</b>  | <b>10.631,17</b>    |
| <b>TOTAIS</b>               | <b>528.140,72</b> | <b>324.497,98</b> | <b>(203.642,74)</b> | <b>TOTAIS</b>            | <b>528.140,72</b> | <b>324.497,98</b> | <b>(203.642,74)</b> |



**Figura 10 – Balanço Orçamentário – 2016**
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS**

Página : 120

**CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2016 a Dezembro / 2016**
**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

| <b>Variações Ativas</b>                 |                   | <b>Variações Passivas</b>              |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA       | 324.497,98        | RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA      | 313.866,81        |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                    | 324.497,98        | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                   | 313.866,81        |
| RECEITAS CORRENTES                      | 324.497,98        | DESPESAS CORRENTES                     | 313.866,81        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                | 240.887,36        | DESPESAS DE CUSTEIO                    | 257.700,18        |
| RECEITA PATRIMONIAL                     | 38.659,93         | TRANSFERENCIAS CORRENTES               | 56.166,63         |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                    | 12.576,38         | DESPESAS DE CAPITAL                    | 0,00              |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                | 0,00              | INVESTIMENTOS                          | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 32.374,31         | INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 0,00              |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 0,00              |  |                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                    | 0,00              |  |                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                       | 0,00              |  |                   |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS             | 0,00              |  |                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL               | 0,00              |  |                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL              | 0,00              |  |                   |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                   | 0,00              | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                  | 0,00              |
| Aquisição de Bens Móveis                | 0,00              | Cobrança da Dívida Ativa               | 0,00              |
| Construção ou Aquisição de Bens Imóveis | 0,00              | Alienação de Bens Móveis               | 0,00              |
| Aquisição de Títulos e Valores          | 0,00              | Alienação de Bens Imóveis              | 0,00              |
| Doação de Bens Móveis                   | 0,00              | Alienação de Títulos e Valores         | 0,00              |
| Empréstimos Concedidos                  | 0,00              | Empréstimos Tomados                    | 0,00              |
| Diversos                                | 0,00              | Recebimento de Créditos                | 0,00              |
|   |                   | Diversos                               | 0,00              |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | 239.411,57        | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00              |
| Inscrição da Dívida Ativa               | 239.411,57        | Cancelamento de Créditos               | 0,00              |
| Inscrição de Outros Créditos            | 0,00              | Diversos                               | 0,00              |
| Incorporação de Bens                    | 0,00              | Superviniências Diversas               | 0,00              |
| De Restos a Pagar                       | 0,00              | Alienação de Bens e Móveis             | 0,00              |
| De Depósitos de Diversas Origens        | 0,00              |  |                   |
| De Outras Dívidas Passivas              | 0,00              |  |                   |
| Administração Indireta                  | 0,00              |  |                   |
| Valorização de Ativos                   | 0,00              |  |                   |
| Total das Variações Ativas              | 563.909,55        | Total das Variações Passivas           | 313.866,81        |
| Resultado Patrimonial                   |                   | Resultado Patrimonial                  |                   |
| - Déficit do Exercício                  | -                 | - Superavit do Exercício               | 250.042,74        |
| <b>Total:</b>                           | <b>563.909,55</b> | <b>Total:</b>                          | <b>563.909,55</b> |

Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.



### **7.3. Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro 2016.**

#### **Contexto Operacional**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul, da 20ª região, criado em 11 de março de 1981 foi instituído pela Lei 1.411/51 e regulamentado pelo Decreto 31.794/52, tem como principal objetivo a fiscalização do exercício profissional do economista, bem como manter o registro e dados dos economistas sempre atualizados. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento regulado pelo COFECON, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das empresas, sendo que, do produto da arrecadação das anuidades 20% é destinado ao COFECON. O CORECON tem sua constituição, sede e foro na cidade Campo Grande e jurisdição em Mato Grosso do Sul, goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

#### **Diretrizes Contábeis**

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, aos princípios contábeis e às disposições da Lei 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.



**Práticas contábeis**

## a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em conta de resultado. Com os respectivos saldos demonstrados.

## a.1) Bancos Conta Movimento

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Banco do Brasil S/A – 31134-0 | R\$ 465,38   |
| Banco do Brasil S/A – 41704-1 | R\$ 1.670,71 |
| Banco do Brasil S/A – 41679-7 | R\$ 3.784,69 |

## a.2) Aplicações Financeiras

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Banco do Brasil S/A – 41679-7 | R\$ 67.158,29  |
| Banco do Brasil S/A – 41704-1 | R\$ 53.566,79  |
| Banco do Brasil S/A – 31134-0 | R\$ 179.117,78 |

## a.3) Suprimento de Fundos

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Saldo em 31/12/2016 | R\$ 380,75 |
|---------------------|------------|

## b) Créditos e Direitos

Os direitos e títulos de créditos são mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| - Cartão American Express | R\$ 3.103,21   |
| - Adiantamento de Férias  | R\$ 715,56     |
| - Dívida Ativa            | R\$ 392.385,09 |

## c) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação calculada de acordo com a vida útil do bem.

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| - Mobiliário em Geral        | R\$ 20.942,96 |
| - Máquinas e Aparelhos       | R\$ 11.864,75 |
| - Equipamentos Diversos      | R\$ 953,80    |
| - Computadores e Periféricos | R\$ 13.398,42 |



- Terrenos R\$ 1.600,00

d) Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| - INSS a Recolher                  | R\$ 1.307,50 |
| - FGTS a Recolher                  | R\$ 335,56   |
| - PIS FPA a Pagar                  | R\$ 54,44    |
| - Conselho Federal de Economia     | R\$ 1.224,18 |
| - Tributos Federais a Recolher     | R\$ 58,25    |
| - Rafaelle Zambardino Vasconcellos | R\$ 127,44   |

e) Restos a pagar

São despesas reconhecidas e não pagas até o último dia do exercício, em consonância com o princípio da competência.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| - Gráfica Pex Ltda               | R\$ 30,50  |
| - Amorim Contábil SS Ltda        | R\$ 880,00 |
| - Santos e Monteiro Alarmes Ltda | R\$ 310,59 |
| - Strategia Consultoria SS Ltda  | R\$ 150,00 |
| - Extintores Pasa Ltda           | R\$ 185,00 |
| - Pex Mais Criação Gráfica Ltda  | R\$ 275,00 |

### Resultado orçamentário

No exercício de 2016 o resultado orçamentário foi um Superávit de R\$ 10.631,17, conforme segue:

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Receita Arrecada    | R\$ 324.497,98 |
| Despesas Realizadas | R\$ 313.866,81 |

### Resultado Financeiro

No exercício de 2016 apurou-se um aumento financeiro de R\$ 17.253,49, conforme segue:

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Saldo financeiro em 31/12/2015 | R\$ 294.953,17 |
|--------------------------------|----------------|



Saldo financeiro em 31/12/2016 R\$ 312.206,66

**Patrimônio Líquido**

Em 31/12/2016 o Patrimônio Líquido do Corecon MS totaliza R\$ 752.612,74.

**Transações entre partes relacionadas**

Os valores repassados ao COFECON no exercício de 2016 totalizam R\$ 56.166,63.

